

CONGREGAÇÃO

ATA

Sessão de 17.4.2015

FDRP



1 **ATA DA 50ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dezessete dias do
3 mês de abril de dois mil e quinze, às catorze horas, em terceira e última convocatória, na
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
5 Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a
6 Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a
7 presença dos Professores Associados Luciano de Camargo Penteado, Rubens Beçak, Thiago
8 Marrara de Matos e Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e
9 Disciplinas Básicas); dos Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de
10 Direito Privado e de Processo Civil), Caio Gracco Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de
11 Direito Público), Jonathan Hernandez Marcantonio (Presidente da Comissão de
12 Graduação), Gustavo Assed Ferreira (Presidente da Comissão de Pós-Graduação), Daniel
13 Pacheco Pontes (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), Eduardo
14 Saad Diniz (Suplente da Presidente da Comissão de Pesquisa), Víctor Gabriel de Oliveira
15 Rodríguez, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Emanuelle Urbano Maffioletti; dos
16 Representantes Discentes de Graduação Jesus Pacheco Simões e Daniel Carvalho Lopes
17 (Suplente); da Representante Discente de Pós-Graduação Larissa Barbosa Nicolosi Soares,
18 bem como o Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Suplente, Sr. Felipe
19 Augusto Barroso Maia Costa. Presente, também, a Sr^a. Maria José de Carvalho Oliveira,
20 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas
21 ausências, os Professores Titulares Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (Vice-
22 Diretora), Luis Eduardo Schoueri, Nelson Mannrich, Antonio Scarance Fernandes e Ignácio
23 Maria Poveda Velasco; o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; e o
24 Representante Discente da Graduação Frederico Espinoza Cerruti. Havendo número legal,
25 o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dá as boas vindas a todos, em especial à
26 Prof^a Dr^a Emanuelle que hoje está aqui já como representante titular da categoria dos
27 professores doutores. Em seguida, o **Sr. Diretor** inicia a **Parte I - EXPEDIENTE.** 1 -
28 Discussão e votação das Atas das 48^a e 49^a Sessões da Congregação, realizadas em
29 20.2.2015 e 6.3.2015, respectivamente. A **Representante Discente Larissa Barbosa**
30 **Nicolosi Soares manifesta** que se abstém de votar na Ata da 48^o Sessão da
31 Congregação, pois, não esteve presente e sua suplente não teve tempo de analisar a mesma.
32 Quanto à segunda Ata já passou as pontuações para a Assistência Acadêmica. Não havendo
33 outras manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos presentes,



34 com a abstenção da Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares. O **Prof.**
35 **Associado Rubens Beçak antecipa** e pede a inclusão do Relatório Bial de Atividades
36 Docentes da Prof^a Dr^a Maria Hemília Fonseca como Pauta Complementar. Justifica que o
37 processo só lhe foi entregue há alguns dias, não saber a razão, mas conseguiu fazer o
38 parecer para hoje. Lembra que isto é de fundamental importância, qualquer que seja a
39 decisão dos colegas, pois, está travando a possibilidade da docente pedir o
40 recredenciamento para o exercício de atividades simultâneas. **A Congregação concorda**
41 **com a inclusão do assunto nos itens da Ordem do Dia.** Em seguida, o **Sr. Diretor**
42 **inicia** o item **2 - Comunicações do Sr. Diretor. a)** traz um breve relato sobre aquilo
43 que já é do conhecimento de todos, a respeito dos lamentáveis episódios que ocorreram
44 durante a última reunião do Conselho Universitário, na Cidade Universitária, na última
45 terça-feira. Lembra que os Conselheiros estavam todos reunidos no auditório do Instituto
46 de Pesquisas Nucleares, pois, não puderam se reunir na sala do Conselho Universitário, e
47 ainda assim houve uma invasão ao auditório, em total desrespeito à liberdade de reunião,
48 de manifestação e do exercício das funções dos Conselheiros que estavam ali e em total
49 desrespeito a vários dos preceitos da Constituição Brasileira. Relata que os Conselheiros
50 tiveram que sair de lá escoltados em face da violência com que foram tratados. Diz que é
51 lamentável que em uma sociedade que se pretende democrática ocorram episódios assim,
52 que impeçam o funcionamento da Universidade e o exercício permanente de um diálogo.
53 Lembra, também, que havia em discussão assuntos que seriam de interesse do futuro da
54 Universidade e que não puderam ser discutidos. Comenta que já tiveram demonstrações, na
55 história recente do Brasil, de violência que resultaram em um passado negro dessa história.
56 Comenta, de forma pessoal, pois, não sabe se fala em nome de todos os Conselheiros, mas é
57 lamentável que episódios desse tipo continuem ocorrendo na Universidade de São Paulo; **b)**
58 como todos sabem, estão em processo de realização do quarto ciclo de avaliação da
59 Universidade de São Paulo e há o engajamento dos professores Chefes de Departamento e
60 outros professores, no preenchimento dos formulários dos departamentos e do formulário
61 que será apresentado pela Unidade. Lembra que, como disse na última reunião, os Chefes
62 de Departamento estão trabalhando na confecção desses formulários, o Prof. Dr. Gustavo
63 Assed Ferreira está coordenando os trabalhos e receberam recentemente uma comunicação
64 de que foram colocadas à disposição de todas as unidades da USP, novas informações que
65 poderão ser utilizadas por aqueles que estão trabalhando no preenchimento dos
66 formulários. Comunica, também, que finalmente conseguiu constituir a Comissão de



67 Avaliação externa. Foi muito difícil compatibilizar as datas, pois, de acordo com as regras
68 teriam que convidar um professor de fora do Brasil, de uma Universidade estrangeira e dois
69 professores externos à USP. Revela que depois de muitas idas e vindas a Comissão estará
70 aqui e gostaria de chamar a atenção de todos e desde já pedir a colaboração de todos.
71 Agradece o apoio que foi dado na sugestão de um dos nomes, pelo Prof. Dr. Eduardo Saad
72 Diniz e informa que já foi agendado para o período de 25, 26 e 27 de agosto de 2015, a visita
73 dos três Assessores Externos na Unidade, para o processo de avaliação institucional. São
74 eles: Prof^a Sandra Cecilia Negro - Facultad de Derecho - Universidad de Buenos Aires;
75 Prof. Dr. Carlos Eduardo Adriano Japiassú - Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o
76 Prof. Dr. Marcus Maurer Salles - Universidade Federal de São Paulo - Unifesp – Pró-
77 Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais. Esclarece
78 que estarão aqui nesses três dias e examinarão os formulários preparados pelos três
79 departamentos da Faculdade e os formulários da Unidade em português e inglês. Com base
80 nesses relatórios e na visita que eles farão às dependências dessa Faculdade, elaborarão
81 outro relatório e todo esse material irá para a Comissão Permanente de Avaliação da USP.
82 Chama atenção dos membros desta Congregação para a importância, não só na elaboração
83 dos relatórios, mas também no acolhimento desses três professores que estarão na
84 Faculdade nesses dias; **c)** ressalta a importância da presença de todos os membros da
85 Congregação, pois no dia 15 de junho p.f., será realizada a cerimônia de outorga do título de
86 Professor Emérito ao Prof. Titular Tercio Sampaio Ferraz Junior. Informa que estão
87 trabalhando na programação, que será no dia 15 de junho, a partir das 19h30. A abertura
88 será feita pela Orquestra Filarmônica da Universidade de São Paulo e a saudação ao Prof.
89 Titular Tercio Sampaio de Ferraz Junior será feita pelo Prof. Titular Celso Lafer. Considera
90 que seria muito importante que todos os professores estivessem presentes nessa data. O
91 **Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece** que este é o primeiro dia da semana de provas e
92 teme pelo nível de adesão dos alunos, ficará difícil. O **Sr. Diretor diz** que a solenidade será
93 à noite, já está fixada a data, mas ainda assim, farão uma divulgação de forma que os alunos
94 possam vir, pois a presença dos alunos seria fundamental; **d)** manifesta a sua satisfação
95 com a realização do Congresso da FDRP para revisão do Projeto Político-Pedagógico
96 realizado de 9 a 13.3, que contou com uma excelente programação, participação e
97 engajamento de grande parte dos alunos e de boa parte dos professores. Parabeniza a
98 Comissão para Revisão do PPP, que tão bem conduziu os trabalhos e que agora estão em
99 fase de compilação pelos dois coordenadores, Profs. Nuno Coelho e Caio Gracao; **e)** foi dado



100 início ao curso de Iniciação ao Grego Antigo em 16.3, todas as segundas-feiras, coordenado
101 pelo Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; **f)** também teve início o
102 curso de Iniciação ao Latim, em 17.3, e será realizado as terças-feiras, coordenado Prof.
103 Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; **g)** teve início o II Concurso de
104 Método do Caso e do Problema em Direito Privado com a Palestra de Abertura em 18.3,
105 palestrante Prof. Pablo Malheiros da Cunha Frota, coordenado pelo Prof. Associado
106 Luciano de Camargo Pentead; **h)** no dia 20.3 foi realizado Seminário “Três Dimensões do
107 Direito de Igualdade Hoje: Desafios para a minoria LGBT”, tendo como palestrante o Prof.
108 Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, da UFOP, sob a coordenação do Prof. Associado
109 Nuno Coelho; **i)** no dia 23.03 foi realizada a Palestra e Debate sobre A (I)Relevância do
110 Método das Ciências na formação dos Profissionais do Direito, tendo como palestrante o
111 Prof. Fernando Peres e como debatedores os Profs. Nuno Coelho e Sergio Nojiri; **j)** no dia
112 10.4 houve a 14ª Conferência Regional de Segurança e Saúde do Trabalhador – 2ª Jornada
113 de Direito do Trabalho, coordenado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso; **k)** no período de
114 13 a 15.4, foi organizado evento pelo NAJURP “Por que fazer Direito? com o propósito de
115 apresentar o NAJURP, com suas frentes de trabalho, à comunidade da FDRP; **l)** nos dias 22
116 e 23.4 ocorrerá o seminário As emoções e a decisão jurídica – “Law and Emotions”
117 Movement, que consistirá de breves exposições seguidas de debates com os pós-graduandos
118 e demais participantes. Ministrantes Profª Ana Carolina de Faria Silvestre Rodrigues
119 (FDSM) e Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; **m)** nos dias 23 e
120 24.4 haverá o II Seminário Internacional GRC – Governança Risco e Compliance, sob a
121 coordenação dos Profs. Eduardo Saad Diniz, Juliana Oliveira Domingues e Pedro Podboi
122 Adachi; **n)** abertas as inscrições para os cursos de especialização em Direito Tributário e
123 Processo Civil coordenados, respectivamente, pelos Profs. Drs. Guilherme Adolfo dos
124 Santos Mendes e Camilo Zufelato; **o)** abertas as inscrições para o curso de especialização -
125 LLM em Direito Civil, coordenado pelo Prof. Associado Alessandro Hirata; **p)** abertas as
126 inscrições para o curso de especialização em Direitos Humanos, coordenado pelo Prof. Dr.
127 Jonathan Hernandes Marcantonio. **3 - Palavra aos Senhores Presidentes das**
128 **Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão**
129 **Universitária e de Pesquisa.** O Presidente da Comissão de Graduação, **Prof. Dr.**
130 **Jonathan Hernandes Marcantonio diz** que tem três comunicações relativas à
131 Comissão de Graduação. A primeira é que, por deliberação do último Conselho de
132 Graduação, houve a implementação de um tipo novo de atividade complementar que são as



133 AAC (Atividades Acadêmicas Complementares). Esclarece que se trata de uma atividade
134 que já era tradição nos cursos de licenciatura e a foi estendida também a todas as unidades
135 a possibilidade de implementar. Considera que não será tão simples a implementação
136 dessas atividades, pois, envolvem horas e não créditos. Diz que, juntamente com a CCEx vão
137 tentar encontrar um meio de implementar essas atividades, a pedido da PRG, sem que as
138 atividades que já sejam consideradas como cultura e extensão percam o poder de computar
139 créditos. Comenta que tiveram dois treinamentos, feitos pela Pró-Reitoria de Graduação
140 porque tudo vai ser pedido pelo Sistema Júpiter e esse tema será discutido na próxima
141 reunião da Comissão de Graduação na semana que vem. A segunda comunicação é relativa
142 à revalidação de diplomas estrangeiros de Graduação. Esclarece que a deliberação da última
143 reunião da Congregação já foi acatada pela CG e estão em processo de ciência e avaliação
144 dos dois processos que passaram por aqui e para os demais, já há uma minuta de Edital
145 preparada, que será discutida e aprovada na próxima reunião da CG, se tudo correr bem. A
146 última notícia é em relação às bolsas de monitoria PEEG (Programa de Estímulo ao Ensino
147 de Graduação). Comenta que tinham quatro bolsas e todas foram contempladas. Informa
148 que tiveram dezesseis alunos interessados no projeto, mas o que merece ressalva e
149 parabenização do corpo docente é a quantidade de projetos que foram apresentados.
150 Esclarece que tiveram sete projetos apresentados para as atividades de monitoria aberto.
151 Considera que isso mostra o engajamento dos professores da Unidade que tende a crescer
152 essa participação, além da atuação dos alunos, e a atividade de monitoria que se
153 institucionaliza cada vez mais nesta Faculdade com bom grado. O Presidente da Comissão
154 de Pós-Graduação, **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira destaca** o andamento do
155 processo seletivo da segunda turma de alunos no Programa de Mestrado em Direito.
156 Esclarece que começaram o processo com trezentos e dezenove candidatos habilitados para
157 a prova de proficiência e neste momento há cento e sessenta e oito habilitados para a prova
158 escrita, sendo vinte e seis oriundos da Graduação da FDRP, quatro da FD, e cento e trinta e
159 oito candidatos oriundos de outras escolas. Espera todos os cento e sessenta e oito
160 candidatos estejam aqui no dia 25.4 para a prova escrita. Esclarece que é um processo que
161 mais uma vez vem sendo elogiado pela sua lisura e acredita que a CPG tem conseguido
162 garantir a observância dos princípios constitucionais que são atinentes ao procedimento e
163 que tudo vai transcorrer muito bem também na prova escrita. Ademais, comenta que estão
164 no desenvolvimento do segundo semestre das atividades e quer agradecer a Diretoria da
165 Faculdade que tem dado apoio financeiro, apoio logístico, e mesmo um incentivo muito



166 grande para que desenvolvam suas atividades levando em conta que ainda não têm os
167 recursos oriundos da CAPES PROAP. Considera os recursos da CAPES PROAP são
168 fundamentais para o desenvolvimento da Pós-Graduação no Brasil e fundamentais para o
169 desenvolvimento da Pós-Graduação em uma USP, com um momento de escassez de
170 recursos financeiros. Comenta que têm contado não só com o apoio das inscrições que dão
171 suporte para as suas atividades, mas, também com o apoio firme dessa Diretoria. O
172 Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, **Prof. Dr. Daniel Pacheco**
173 **Pontes comenta** que houve, na semana passada, na PRCEU a análise dos recursos do
174 programa Aprender com Cultura e Extensão, participou da reunião e crê que os resultados
175 devem ser homologados em breve, com as bolsas que foram contempladas, inclusive as
176 desta Unidade. Outro assunto que, na prática, não muda muito, é que a Prof^a Titular Maria
177 Arminda do Nascimento Arruda está empenhada em fazer uma regulamentação no que diz
178 respeito ao oferecimento dos cursos de especialização na PRCEU. Comenta que ela pensa
179 em fazer uma regulamentação nos mesmos moldes que fizeram aqui, inclusive ficou de
180 providenciar para ela uma cópia da normativa da Faculdade para que seja adotado algo
181 semelhante na PRCEU. Esclarece, ainda, que por conta de problemas que aconteceram
182 aqui, e estão acontecendo lá, a Pró-Reitora considerou conveniente utilizar um texto
183 semelhante. Lembra que o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira já apresentou um curso dentro
184 das formalidades exigidas pela normativa, isso já está sendo exigindo isso aqui nesta
185 Unidade, portanto, crê que não mudará nada, mas para outras unidades da USP deverão ter
186 novidades em breve. O **Sr. Diretor registra** a sua alegria, e cumprimenta o Prof. Dr.
187 Daniel Pacheco Pontes publicamente porque recebeu um ofício da Pró-Reitora de Cultura
188 de Extensão Universitária, que inclui as atividades de Extensão da FDRP, que tanto honra a
189 Faculdade, entre as atividades de destaque. Cumprimenta o Prof. Daniel por esse resultado
190 que tanto honra a Faculdade. O **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes agradece** as palavra
191 do Sr. Diretor, e diz que o mérito não é só dele, mas de todos os docentes que tem atividades
192 significativas, inclusive no curso para a terceira idade, que tem participação de vários
193 docentes, que voluntariamente vão lá e participam. Agradece e diz que se esforça para fazer
194 um trabalho bacana, mas considera que não seria justo ficar com todo o crédito, pois,
195 existem créditos de outros professores também. Comenta que tentará manter um bom
196 trabalho até o final de seu mandato que, infelizmente se aproxima. Além disso, aproveita
197 para agradecer o Sr. Diretor, que concordou, nesse momento de crise em que vivem, em
198 autorizar a participação da Unidade na Feira de Profissões, que vai ser um pouco



199 complicada, do ponto de vista financeiro, pois, vai ser um o *campus* de Lorena que fica a
200 quinhentos quilômetros de distância da Unidade e isso vai gerar um custo e todos sabem
201 que está difícil de conseguir verbas para fazer alguma coisa. Diz que conversou com o Sr.
202 Diretor e ele gentilmente autorizou a confirmar a presença da FDRP na feira. Lembra que a
203 feira será nos dias 24 e 25.6, salvo engano, e em breve passará nas salas de aula convidando
204 os alunos para participar da feira, para que participem do *stand* da Faculdade. Desde já
205 pede aos discentes para divulgar essa informação, pois, precisarão de pelo menos uns três
206 alunos que queiram participar dessas atividades e que tenham a disponibilidade de viajar
207 até Lorena. Esclarece que providenciarão o transporte, mas tem o tempo de deslocamento.
208 Esclarece, ainda, que como a distância é muito grande, crê que será uma equipe só, que vai
209 um dia, dorme lá e volta no outro. O suplente da Presidente da Comissão de Pesquisa, **Prof.**
210 **Dr. Eduardo Saad Diniz comenta** que foi questionado por vários colegas e também por
211 discentes a respeito das bolsas do PIBIC. Esclarece que por questões de organização da Pró-
212 Reitoria de Pesquisa as inscrições foram suspensas, pois, eles têm uma política de tentar
213 unificar os programas de concessão de bolsa, pois, atualmente a Universidade concede seis
214 mil bolsas distintas e apenas mil e quatrocentas específicas para pesquisa. A ideia é
215 dinamizar e harmonizar o sistema para ampliar o número de bolsas de pesquisa a serem
216 concedidas. Considera que, enquanto isso, deverão aguardar a gestão da Pró-Reitoria de
217 Pesquisa. O **Sr. Diretor inicia** o item **4 - Palavra aos Senhores Membros.** O **Prof.**
218 **Associado Rubens Beçak diz** que teve o prazer de representar a Unidade na
219 impossibilidade do ilustre Conselheiro Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes nas
220 duas últimas reuniões do Conselho Universitário. Comenta que uma coisa que lhe
221 surpreendeu é que não lhe consta que nas pautas deste Colegiado tivessem discutido grande
222 parte dos assuntos que se espera que sejam discutidos para chegar na reunião do Colegiado
223 maior. Diz saber que houve uma reunião na sala do Diretor, que por falta sua perdeu o dia,
224 chegou somente no dia seguinte, que foi sobre as carreiras. Mas parte das discussões que
225 tiveram na semana passada e nesta que se encerra amanhã, lhe surpreendeu o fato de não
226 haver um debate nesta Faculdade. Exemplifica que a Secretaria Geral organizou propostas
227 que chegaram a ela e são fulcrais na deliberação que o Conselho Universitário tomou para si
228 desde o início da atual gestão reitoral no ano passado, que é o estabelecimento de uma
229 Estatuinte maior, soberana ou mais limitada, ou até uma proposta de manter a discussão no
230 Conselho Universitário. Revela essa proposta lhe foi apresentada pelo Diretor do IRI, Prof.
231 Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dalari, e outros estavam se manifestando para não



232 manter isso em uma Estatuinte, mas naquela Assembleia, que é o Colegiado maior e com
233 uma redução do *quorum*. Considera uma discussão de suprema importância e como
234 representante suplente, neste caso, se sentiu impossibilitado em falar da sua opinião e
235 também do Colegiado que se espera que tenham discutido. Considera, ainda, que estão
236 atrasados nessa discussão, hoje não dá tempo, pois, têm uma agenda ampla e não sabem
237 que horas vai acabar. Mas não vê essa Faculdade discutir esses grandes temas que rondam a
238 Universidade. Diz, também que viu algumas Unidades com posições muito claramente
239 tomadas, mas não vê os membros deste Colegiado discutirem isso. Justifica que poderia
240 colocar sua opinião em favor de uma das propostas, mas houve a invasão e não teve tempo.
241 Chama a atenção dos colegas para que discutam esse pleito em uma Congregação oportuna,
242 pois, se espera muito desta Faculdade, que é uma Unidade jovem, mas com um peso e
243 muito bem vista pela outras Unidades da USP. Considera que o Colegiado tem o dever de
244 discutir isso. O **Sr. Diretor diz** que foi feita a convocação para a discussão da pauta das
245 reuniões do dia 7 e 14 do Conselho Universitário, e o professor não compareceu, pois trocou
246 a data. Esclarece que o objetivo dessa reunião era discutir a proposta do Grupo de Trabalho
247 a respeito da mudança do regime de trabalho da carreira docente e também a questão da
248 Governança. O que ocorreu é que todos os professores foram convocados, mas tiveram um
249 número reduzido de professores e a discussão deu ênfase à questão da carreira docente.
250 Lembra que tiveram uma longa discussão de quase duas horas e o tema da Governança
251 acabou não sendo abordado. Dessa reunião surgiu um documento que foi encaminhado à
252 CAECO e ao Grupo de Trabalho manifestando a posição de alguns dos professores da
253 Faculdade a respeito, fazendo sugestões, inclusive, ao próprio Grupo de Trabalho e à
254 CAECO. Depois, ao se reunir com colegas na Faculdade de Medicina e com membros do
255 Grupo de Trabalho, as sugestões que foram apresentadas pelos colegas nessa ocasião foram
256 muito bem recebidas. Esclarece que a reunião foi convocada, a adesão foi pequena, e
257 considera que deve haver uma participação maior, um engajamento maior, e é
258 irrepreensível a ponderação nesse sentido. Considera que o que deteve a atenção dos
259 colegas presentes nessa reunião foi o item da carreira docente, que suscitou várias
260 discussões, portanto, não houve tempo de discutir a questão da Governança. O **Prof.**
261 **Associado Rubens Beçak diz** que não faria nenhuma emenda as palavras do Sr. Diretor,
262 porque é exatamente como pensa, mas estava se referindo exatamente aos debates dos
263 colegas da Congregação. Considera que devem discutir aqui essa questão, pois, vê nas listas
264 de emails de discussão, mas não sabe qual é a opinião dos colegas. Esclarece que tem uma



265 posição muito clara, mas não se sentiu confortável para se expressar em nome da
266 Congregação, mas concorda com as palavras do Sr. Diretor e diz que sua fala foi um pleito
267 aos colegas e a mesa conduziu muito bem marcando uma reunião. Diz que gostaria de
268 tornar público o agradecimento ao Sr. Diretor pelo apoio à proposta, pois, foi muito
269 receptivo, e estão convidando para o dia 28.8 p.f., o antigo Reitor de Salamanca, Prof.
270 Catedrático Ignacio Berdugo Gómez de la Torre que estará aqui com muito prazer, para
271 palestrar. A proposta é a discussão de um temário que está muito relacionado com a parte
272 penal, mas, sobretudo, com algo que está relacionado com as preocupações com a questão
273 constitucional e de organização do Estado. Comenta que o professor aceitou o convite para
274 discutir isso, por isso, quer agradecer de público ao Sr. Diretor, pois, o professor espanhol
275 vai estar no Brasil, mas há a questão do deslocamento para Ribeirão Preto e hotel, Informa
276 que o evento será objeto de divulgação. Um último ponto tem a ver com algo que tem
277 desempenhado no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, motivo de seu
278 afastamento, e que assumiu a coordenação do Núcleo de Direitos da Universidade de São
279 Paulo. Esclarece que tem ali a discussão de uma série de políticas desenvolvidas no âmbito
280 da PRCEU, que são aquilo que chama, na falta de expressão melhor, de “Os novos direitos”,
281 e a USP tem uma série de programas. Esclarece que tem ali a discussão de uma série de
282 políticas desenvolvidas no âmbito da PRCEU, que são aquilo que chama, na falta de
283 expressão melhor, de “Os novos direitos”. Comenta que há uma série de programas e irão
284 fazer o terceiro seminário que será na Biblioteca Mindlin nos dias 10 e 11 de agosto, com a
285 presença da Ministra da Igualdade Racial, do Ministro da Educação, dos os Pró-Reitores e
286 realmente o evento promete, por isso convida todos os colegas e a representação discente
287 funcional que tiverem interesse. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodrigues**
288 **pede** um esclarecimento ao Prof. Associado Rubens Beçak para entender o que aconteceu
289 em relação ao Magnífico Reitor, quando censurou o representante de uma Congregação
290 porque ele teria dito uma posição que não era da Congregação. Pergunta se todo voto ali
291 tem que ser previamente legitimado pela Congregação? Pergunta se quando dão o mandato
292 a um representante não é para que ele decida, sendo um mandato desvinculado? Reitera
293 que não entendeu a censura do Reitor e se o Prof. Beçak concorda, no sentido de a pessoa
294 que está lá, e que tem uma representação, considera que esteja com o mandato livre, ou não
295 é assim? Lembra que foi representante por algum tempo na Comissão de Cultura e
296 Extensão Universitária e sentiu a mesma coisa, ainda, mais em cultura e extensão que cuida
297 de temas que, talvez, não sejam tão relevantes quanto os que aparecem no Conselho



298 Universitário. Considera ser difícil reunir os colegas e fazer todo mundo decidir uma pauta,
299 muito mais sem saber o que vai acontecer, quais serão as intervenções. Diz que gostaria de
300 entender isso e principalmente o que o Reitor falou, pois, isso lhe preocupa. O **Prof.**
301 **Associado Rubens Beçak diz** que não se referiu ao Reitor, e sim à mesa, procurou não
302 nominar, mas não considera que houve uma recriminação. Esclarece que o que houve foi
303 uma brincadeira, ninguém recriminou ou cassou a palavra e o representante é que ficou um
304 pouco exaltado, pois, não gostou da brincadeira – as pessoas as vezes não gostam de
305 brincadeiras, especialmente quando elas são verdades. Considera que o mandato não é
306 vinculado, e de um ponto de vista da ética, da discussão e do que se espera hoje em dia, é
307 que de certa maneira aquele que exerce a representação esteja bem informado das posições,
308 até para que possa manifestar a sua discordância do restante do eleitorado. Reitera que não
309 houve repreensão, mas sim uma brincadeira que lhe remete a necessidade de discutirem,
310 como Faculdade de Direito que são e pela importância que tem. O **Sr. Diretor comenta**
311 que também esteve presente e viu sob uma outra perspectiva. Diz que, evidentemente, viu
312 ali um representante de uma Congregação sentado ao lado do seu Diretor, com uma posição
313 completamente contrária à d Diretor, levando sua posição, na qualidade de representante
314 de uma Congregação e essa posição foi abertamente mencionada. Esclarece que o docente
315 estava ali representando a sua Congregação e contrária à posição do Diretor da sua
316 Unidade. Considera que a função do representante da Congregação é essa e ali viram
317 claramente que não houve nenhum tipo de cerceamento da palavra por parte do Magnífico
318 Reitor, mas sim uma discussão de ideias. Pode acontecer que votem de uma maneira
319 diferente e isso já aconteceu. Lembra que o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes
320 já votou de maneira diferente da dele. Esclarece que tem seu próprio mandato e nem
321 sempre os membros deste Colegiado estarão de acordo com o que ele vota. Reitera que o
322 Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes já votou de forma diferente, tem total
323 liberdade de votar, e diz que não lhe pareceu que tivesse havido o cerceamento da palavra
324 naquele caso. O **Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz cumprimenta** a iniciativa do Prof.
325 Associado Rubens Beçak em fazer o convite a um dos grandes penalistas da Europa para
326 visitar essa casa, mas considera uma iniciativa que demandaria dos penalista um certo
327 envolvimento e no dia 28.8 é uma data inoportuna para os penalistas porque coincide como
328 Seminário Internacional do IBCCRIM, e todos os professores da Faculdade, que são da área,
329 estarão engajados nesse seminário em São Paulo. Seria melhor gestionar isso de outra
330 forma e coloca-se a disposição do Prof. Associado Rubens Beçak e do Sr. Diretor para o que



331 for necessário. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comenta** que um representante
332 dos Professor Doutores no Conselho Universitário, que mantém um blog para informar sua
333 atividade de representação, ao comentar o que aconteceu mencionou também que o Reitor
334 havia decidido que a discussão sobre o novo Estatuto estaria suspensa até 2016. Pergunta
335 se, devido a uma interrupção causada por um movimento que não estava discutindo a
336 questão do Estatuto, o Reitor vinculará este ato a uma discussão crucial para o futuro da
337 Universidade e para a adaptação da mesma às necessidades que o presente faz à instituição.
338 Diz que isso está parecendo mais como uma represália e as pessoas que estão discutindo o
339 Estatuto não participaram dessa invasão. Esclarece que foi uma manifestação em defesa do
340 direito de cotas. Reitera que gostaria de confirmar essa informação, se isso foi falado na
341 reunião. O **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que gostaria que o Sr. Diretor
342 respondesse também, mas esclarece que não ouviu nada disso. Comenta que o que viu foi
343 um desrespeito absoluto aquela invasão. Quem invadiu a reunião o fez com violência,
344 estouraram uma porta, voaram lascas de madeira e entraram aos gritos ameaçando as
345 pessoas. Considera isto uma violência inominada e podem dizer que grande parte não era
346 nem da USP, grande parte era de universidades particulares. Considera, ainda, que o Reitor
347 foi obrigado a interromper a seção para manter a integridade de todos, não houve retaliação
348 alguma. O **Sr Diretor esclarece** que o Reitor não tinha alternativa a não ser interromper
349 e suspender a Sessão. Esclarece, ainda, que a Sessão foi suspensa e na próxima quarta-feira,
350 dia 23, os dirigentes todos foram convocados pelo Reitor, acredita que para repercutir o que
351 aconteceu na reunião do Conselho Universitário. Considera que se houver a suspensão das
352 discussões a respeito da reforma do Estatuto, acredita que serão informados ou esse
353 assunto será discutido na reunião dos dirigentes que ocorrerá na próxima quarta-feira em
354 São Paulo. O **Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Felipe**
355 **Augusto Barroso Maia Costa comenta** que é uma grande satisfação, como
356 representante dos funcionários, participar deste órgão democrático, tratando de assuntos
357 que são importantes também para este segmento que são os funcionários técnicos
358 administrativos. Diz que gostaria de tecer alguns comentários sobre dois pontos que têm
359 sido muito discutidos, tanto na Congregação, quanto entre os funcionários, docentes e entre
360 os alunos também, que é a questão dos cursos de especialização e das fundações. Acredita
361 que alguns docentes que aqui estão, e os outros membros aqui também, que participam do
362 CTA já tenham até ouvido alguns comentários a respeito, mas gostaria de deixar registrado
363 o posicionamento enquanto representante dos funcionários, especialmente dos



364 funcionários da Seção de Apoio Acadêmico. Comenta que todos sabem que as atividades-
365 fim da Universidade são Ensino, Cultura e Extensão, e em virtude disso é que gostaria de
366 compartilhar com os membros deste Colegiado este posicionamento. Pede licença para
367 pontuar algumas coisas e outras gostaria de ler para que nada seja perdido. Esclarece que
368 atualmente tem três cursos de especialização e andamento, o que é muito louvável, porque
369 uma instituição com esta, cujo fim é justamente esse, procura cada vez mais implantar esses
370 cursos, o que traz grandes louros para a instituição. Esclarece, ainda, que no total são oito
371 cursos que estão sendo propostos, mais os três em andamento, e salvo engano, três ou
372 quatro já estão em fase de inscrição, e ao todo, somando-se todos os alunos inscritos, mais
373 os cursos a serem abertos terão aproximadamente setecentos alunos. Considera esse dado
374 muito valioso para eles, pois ao todo, somando Graduação, Mestrado e Especialização terão
375 mais de mil alunos dentro dessa instituição. Comenta que são docentes que vêm de outras
376 Universidades ou da própria USP, de outras Unidades, que vêm ministrar aulas aqui como
377 todos sabem e cada curso demanda um grande número de atividades de vários setores da
378 Unidade. Diz que dispõe de uma tabela com dados referentes aos cursos de especialização
379 que coloca à disposição para consulta. Comenta que esses cursos demandam uma estrutura
380 muito grande que envolve não somente os docentes de outras instituições, mas
381 principalmente, também a atividade de funcionários, em especial, os que estão vinculados à
382 Assistência Administrativa e ao Serviço de Apoio Acadêmico. Comenta, ainda, que nesse
383 material tem um número muito grande de atividades, no anexo I, um fluxo que desperta até
384 a curiosidade, por parte dos docentes e talvez dos alunos, que não têm um contato tão
385 íntimo com o fluxo administrativo de trabalho que os funcionários desempenham aqui.
386 Considera que são atividades importantíssimas, inclusive, para a manutenção dos cursos de
387 especialização. Considera uma atividade meio e sem ela a atividade fim não pode ser
388 exercida. Destes pontos que elencou pode citar o grande número de atividades que esses
389 setores, especialmente, a Seção de Apoio Acadêmico tem desempenhado, somando todos
390 esses cursos. Reitera que hoje tem três cursos em andamento e no Anexo I há um fluxo de
391 atividades que os funcionários da Seção de Apoio Acadêmico precisam desempenhar,
392 precisam desenvolver, e é um número muito grande de atividades que acaba
393 sobrecarregando o setor que não tem somente essa atribuição, embora seja muito
394 importante. Menciona que foi proposta a contratação de monitores, sendo um ou dois por
395 curso, mas algumas questões são um pouco inviáveis. Exemplifica que não há local para
396 alocar esses monitores, pois, infelizmente hoje na infraestrutura da Faculdade não tem um



397 local próprio para aloca-los, o que geraria ainda mais deslocamento dos funcionários,
398 remanejamento de funcionários. Infraestrutura como computador, mesa de trabalho,
399 também não dispõem. Comenta, também, que o monitor deve estar à disposição da
400 Coordenação e do setor; não possuem acesso aos sistemas, ou seja, são os funcionários que
401 precisam, de uma maneira finalística, acessar o sistema para alimentar dados e extrair
402 informações que os monitores precisam. Esclarece que os monitores têm uma atividade
403 muito limitada em relação ao que os funcionários precisam fazer e hoje têm três cursos de
404 especialização funcionando e somente uma funcionária, que é a Ariadne, tem
405 desempenhado de maneira excelente o seu trabalho, dando prosseguimento ao trabalho
406 antes realizado pelo Frederico, e desde o início de sua vinculação à Seção de Apoio
407 Acadêmico tem demonstrado um grande empenho. Comenta que os funcionários têm um
408 grande volume de atividades que o curso demanda, a coordenação de um grande número de
409 monitores, todas as atividades que estão contidas nesse anexo que foi passado para os
410 membros da Congregação fazerem uma avaliação. Cita a questão de prazos, entrega de
411 comprovantes de pagamentos de passagens para docentes que vem de outras instituições,
412 prazos para inserção de notas, prazos para entrega de TCCs, enfim, são inúmeras as
413 atividades. Para que possam vislumbrar o grande número de atribuições que a Seção de
414 Apoio Acadêmico possui, e inclusive, agora, pela questão de implantação desses cursos de
415 especialização. Esclarece que, de maneira alguma, esses comentários tratam de modo
416 opositivo à implantação desses cursos, não é isso, a questão aqui é que, infelizmente, a
417 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto não tem estrutura física e administrativa para
418 acomodar estes onze cursos em funcionamento simultaneamente. Comenta que se um curso
419 demanda todo esse fluxo de atividades, pede que imaginem onze cursos simultâneos, com
420 apenas um funcionário. Ainda que tenham os monitores trabalhando, seria uma dificuldade
421 muito grande pela limitação que esses monitores teriam. Reitera que não são comentários
422 opositivos, porque sabem que a coordenação, os docentes que têm um currículo admirável
423 nessa instituição, ministram com excelência e desvelo suas disciplinas, e pertencem à
424 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto que é uma instituição de excelência. Embora essa
425 Faculdade seja recente, já alcançou níveis de excelência em relação a outras instituições da
426 própria USP, o que não é um demérito para essas instituições, mas eleva ainda mais a
427 Faculdade de Direito, por ser uma instituição tão recente e que já atingiu patamares tão
428 elevados, como todos sabem também. Exemplifica que hoje, se implantassem,
429 simultaneamente esses onze cursos, nesta Faculdade com a atual estrutura que tem, seria



430 como exigirem que um Fusca ganhasse uma disputa com uma BMW em uma corrida.
431 Considera que seria muito dificultoso, em condições naturais de fabricação dos dois carros,
432 exigirem que o Fusca chegasse em primeiro lugar. Diz que não podem comparar a estrutura
433 desta Faculdade a esse exemplo, mas é um exemplo muito simples e até primário que vale a
434 pena refletirem. Outro ponto que gostaria de colocar é em relação à criação da Fundação,
435 que também é um assunto muito importante, e que em outras instituições da própria USP
436 essas fundações já existem, foram instaladas e exercem um trabalho de excelência, sem
437 diminuir a qualidade do ensino da Pós-Graduação e do ensino da Graduação. Acredita que
438 este seja o alvo de todos os docentes, funcionários, os alunos e a sociedade também
439 esperam. Tece esses comentário em relação à possibilidade de implementarem a fundação,
440 mesmo que, particularmente tenha suas ressalvas em relação a esse assunto, mas não é o
441 caso de adentrarem nesse assunto. Registra para o Colegiado que é muito temerário
442 aprovarem a implantação dos onze cursos simultaneamente nesta Unidade. Receia que não
443 terão a mesma qualidade que querem alcançar se forem implantar esses onze cursos, ou
444 atropelarem ainda mais, colocando mais encargos sobre os funcionários da Seção de Apoio
445 Acadêmico, e dos demais das outras seções que também têm participação indiretas, como
446 pagamentos de docentes, como é o seu caso, a Assistência Financeira e todas as outras que
447 desempenham papel indispensável na questão dos cursos. Reitera que gostaria de deixar
448 registrado esse assunto para reflexão de todos os membros, e para pensarem quanto a esse
449 processo de implantação. O **Sr. Diretor diz** que, como esse assunto já veio à tona na
450 reunião do Conselho Técnico Administrativo vai fazer alguns comentários que já fez antes, e
451 depois franqueará a palavra aos membros se quiserem dela fazer uso. Registra que a
452 Diretoria sempre esteve atenta ao problema dos cursos de especialização, prova disso, foi
453 dada há pouco pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes quando mencionou que a normativa
454 sobre os cursos de especialização vai ser adotada como modelo pela Pró-Reitoria de Cultura
455 e Extensão. Lembra que tiveram extensas discussões nesse Colegiado para aprovar um
456 regimento que pudesse estabelecer critérios para o funcionamento dos cursos de
457 especialização. Diz que é a única unidade da USP que oferece cursos de especialização.
458 Registra, também, que não passou despercebido à Diretoria, ao longo de todo tempo, a
459 necessidade de se aperfeiçoarem os serviços prestados pelos funcionários nos cursos de
460 especialização. Lembra que foi feito um remanejamento de funcionário com o objetivo de
461 dar um pouco mais de dinamismo, até porque a demanda era crescente, na expectativa de
462 que essa demanda pudesse ser mais bem atendida. Considera que, ainda assim, há a



463 necessidade - já que foram apresentados vários cursos, em um determinado momento e de
464 maneira provisória - de apoiar a funcionária Ariadne Pereira Gonçalves para que ela consiga
465 dar conta desse trabalho. Ressalta que, como demonstração da preocupação da Direção,
466 embora não seja membro da Fundação, por opção, sempre estimulou a ideia da Fundação
467 nesta Faculdade de Direito, pois, talvez, ela pudesse, se não resolver, pelo menos amenizar a
468 situação que estão enfrentando aqui. Considera que cabe ao gestor tomar algumas decisões
469 sobre o que é prioritário ou não e, na qualidade de gestor, informa que na segunda-feira
470 passada esteve em São Paulo com os funcionários Julio Cesar Lippi e Gisele Cristina dos
471 Santos, para participar de uma reunião com a Presidente e outros funcionários do
472 Departamento de Recursos Humanos da USP. A reunião era para tratar de questões
473 financeiras e também de questões de recursos humanos. Esclarece que levaram um pleito
474 muito objetivo, muito realista e precisam preencher e apoiar, em primeiro lugar, o Serviço
475 de Graduação, e como fizeram o remanejamento de uma funcionária que estava no Serviço
476 de Graduação para a Seção de Apoio Acadêmico no intuito de cuidar dos cursos de
477 especialização, e precisam de outro funcionário lá. Ressalta que incluíram o pedido de um
478 técnico administrativo no banco de oportunidades, conversaram com a Diretora de
479 Recursos Humanos que é professora dessa casa, Prof^a Dr^a Ana Carla Bliacheriene, que já
480 assegurou a vinda de um servidor técnico administrativo para ser alocado no Serviço de
481 Graduação. Comenta que no Serviço de Graduação tem, em perspectiva, a saída da
482 funcionária Renata Cristina Salgado, que por questão pessoais, no ano que vem, deixará o
483 Serviço de Graduação. Considera que o Serviço de Graduação é a espinha dorsal da
484 Faculdade, e tiveram que pedir mais um funcionário para atender o setor. Comenta que tem
485 outra necessidade premente relacionada às atividades-fim da Faculdade que são as
486 atividades de estágio e as atividades de extensão. No ano passado tiveram um convênio com
487 o Tribunal de Justiça não renovado porque exigiram que a Faculdade alocasse um
488 funcionário que pudesse fazer atendimento ao público para atender as demandas de
489 conciliação, referente à disciplina Práticas de Conciliação. Reitera que não renovaram o
490 convênio porque não podiam dispor de um funcionário que pudesse ficar permanentemente
491 atendendo ao público. Esclarece que as atividades de conciliação, atividades do NAJURP,
492 atividades de mediação, outras atividades do escritório experimental, que têm sido
493 discutidos junto à Comissão de Estágio, tudo isso compõe as atividades-fim da Faculdade.
494 Esclarece que tem como meta coordenar todas essas atividades e fazer que essas atividades
495 estejam reunidas em um único espaço físico e para isso precisam de um funcionário. Diz



496 que pediram mais um técnico administrativo e obtiveram uma sinalização positiva da
497 Diretora de Recursos Humanos. Comenta que tem um problema na Faculdade que é a
498 catalogação dos livros da Biblioteca, pois, recebem várias doações, já fizeram várias
499 requisições e não está havendo a contento o serviço de catalogação dos livros. Lembra que
500 alocaram um funcionário da área de manutenção para ajudar no dia a dia da Biblioteca e
501 pediram um funcionário, também, para a biblioteca, que é outra atividade essencial da
502 Faculdade. Outra atividade-fim que é essencial é a Pós-Graduação. Esclarece que tem dois
503 funcionários lá, mas já perceberam que a demanda é maior, pois, vão iniciar uma segunda
504 turma de Pós-Graduação *Strictuo Sensu*, terão cento e sessenta e oito alunos inscritos para
505 a nova etapa, que começa dia 25.4, e já identificaram uma demanda no Serviço de Pós-
506 Graduação. Comenta que são quatro funcionários básicos que precisam, e solicitaram esses
507 funcionários ao Departamento de Recursos Humanos da USP e provavelmente obterão os
508 quatro funcionários porque se ativeram àquilo que é essencial. Considera que esse pleito
509 que o representante dos servidores técnicos administrativos traz vai ser analisado e vão ver
510 como resolver isso. Lembra que já foi feita uma tentativa e lamenta que, talvez, não esteja
511 funcionando como deveria, mas acredita que com o funcionamento da Fundação, que tem o
512 apoio desta gestão, esse tipo de problema tenderá a diminuir. A expectativa do Diretor é que
513 a Fundação possa oferecer cursos de especialização e com isso contrate funcionários, tenha
514 um funcionamento próprio e alivie a carga de trabalho dos funcionários da Faculdade. Diz
515 que também tem a expectativa de que as atividades da fundação e seus cursos de
516 especialização que poderão ser oferecidos em parceria com a Faculdade de Direito de
517 Ribeirão Preto, pois, para isso deverá ser firmado um convênio, possam funcionar sem
518 prejuízo da continuidade do oferecimento de cursos de especialização pela própria
519 Faculdade. Considera que são duas atividades complementares. Comenta que essas são as
520 expectativas que tem a gestão, e talvez consigam reduzir o volume de trabalho. Entende que
521 realmente não dispõem de infraestrutura e nem de um número de funcionários que possam
522 considerar como suficiente, mas acredita que já estejam a caminho de pelo menos reduzir
523 esse problema. Diz que gostaria que os professores fundadores da Fundação pudessem dar
524 notícia a este Colegiado sobre a Fundação de Apoio à Faculdade de Direito de Ribeirão
525 Preto, e pudessem responder as inquietações que foram trazidas pelo Representante dos
526 Servidores Técnicos Administrativos Felipe Augusto Barroso Maia Costa. O **Prof. Dr. Caio**
527 **Gracco Pinheiro Dias esclarece** que, tendo em vista a necessidade de alteração do
528 nome da Fundação, que foi votada na Congregação passada, estão procedendo ao registro



529 dela e a submissão dos documentos ao Ministério Público para que possam iniciar as
530 atividades. Esclarece que a Fundação não vai, em um primeiro momento, ajudar na oferta
531 desses cursos que já estão em andamento, mas, a partir da sua instalação e regularização, os
532 professores que quiserem apresentar cursos pela Fundação vão ter a possibilidade de fazê-lo
533 também. Entende que esta é uma maneira de se diminuir a carga de trabalho em cima dos
534 funcionários da Faculdade. Comenta que pelo adiantado da hora, e como ele, o Prof. Dr.
535 Camilo Zufelato e o Prof. Associado Alessandro Hirata, na condição de membros do CTA já
536 se manifestaram a respeito desse pleito dos funcionários na reunião de hoje, diz que remete
537 às considerações feitas naquele Colegiado, que esclarecem algumas das ponderações feitas
538 pelos funcionários, inclusive no ponto de vista de tornar algumas mais correspondentes ao
539 que está acontecendo. Diz, ainda, que se colocam a disposição para ajudar em uma melhor
540 organização do trabalho da Secretaria da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, o
541 que talvez possa ajudar em uma otimização de processos e a lidar com a carga que os cursos
542 estão gerando. O **Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Felipe**
543 **Augusto Barroso Maio Costa ressalta** que, talvez, até como proposta aos
544 departamentos e docentes, enquanto vivem esse quadro de limitações administrativas
545 estruturais, que poderiam estabelecer um cronograma de implantação desses cursos, para
546 que uma quantidade determinada de cursos funcionassem simultaneamente e de modo
547 cronológico. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz** que tem uma
548 ponderação a fazer, mas gostaria que ela fosse lida não em seu interesse, mas de interesse
549 da Deliberação FDRP nº 1/2015, que regulamenta os cursos de especialização, também os
550 aprovados em março e abril deste ano, no seu modo de entender, uma vez que não são
551 cursos em andamento. Basicamente, sua linha de argumentação é que há, de chofre, em
552 uma primeira análise, violação a seis dos dispositivos da normativa, ao menos em tese,
553 afora as questões que já levantara em outra reunião deste egrégio Colegiado a respeito da
554 incorporação no programa sucintamente apresentado, de bibliografia e plano programático
555 de disciplinas que foram alteradas no âmbito do departamento, salvo melhor juízo, tal curso
556 não foi apresentado no âmbito do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, ao
557 qual lhe parece, pertine a temática. Houve sucessivas alterações das coordenações, primeiro
558 a Prof^a Dr^a Marta Rodrigues Maffei Moreira foi vice-coordenadora do curso, inclusive em
559 período de licença prêmio gozada. Depois retornou a Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima
560 como Vice-Coordenadora. Sugere, para não maçar o Colegiado elencando cada um dos
561 dispositivos que entende, pelo menos em tese, violados, a inclusão em pauta do assunto



562 desse curso de especialização, inclusive, para a verificação de especialidade da ilustre
563 coordenação. Pede que não lhe tome por uma questão pessoal, e justifica que faz isso em
564 amor ao Direito Privado Brasileiro, inclusive, porque a especialização que coordena e que
565 houvera sido informado em outubro que estava aprovada, conta com convites formulados a
566 praticamente todos os professores do Largo São Francisco, a todos os professores de Direito
567 Civil desta casa, e só houve uma recusa formal, que foi justamente a vice-coordenadora
568 desse curso. Comenta, ainda, que foram convidados todos os professores titulares de Direito
569 Civil da Faculdade do Largo São Francisco, diversos professores titulares de diversas
570 faculdades públicas de todo o país, ministro e ex-ministros de cortes superiores do país. Diz
571 que gostaria de saber qual a posição dos colegas, pois, para se orientar, pois, resta
572 desorientado pelo fato de que tomou conhecimento, na quarta-feira, quando o curso foi
573 divulgado no site da Faculdade, inclusive para poder pensar no que vai fazer para não
574 restar, de certa forma, desacreditado no Colégio Acadêmico do qual faz parte, que é o do
575 Direito Privado Brasileiro, por propor um curso que, quiçá, não logre êxito por haver uma
576 concorrência dessa natureza. **O Sr. Diretor consulta** o Colegiado quanto a inserção do
577 assunto sugerido pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado na Ordem do Dia,
578 como Pauta Complementar. **A Congregação aprova a inserção do assunto na**
579 **Ordem do Dia, como Pauta Complementar. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro**
580 **Dias esclarece** um questionamento dos alunos na reunião passada, em relação às aulas de
581 Direito Constitucional II, que não teriam começado a ser ministradas e havia comunicado
582 que o Prof. Associado Rubens Beçak assumiria a ministrar as aulas. Comenta que, tendo em
583 vista que a Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme apresentou justificativas de motivos de saúde
584 para não comparecer à aula, mas não apresentou os atestados e nem solicitou formalmente
585 o afastamento para tratamento de saúde, o departamento solicitou de ofício ao DPME que
586 marcasse uma perícia para a docente, e nesse período o Prof. Associado Rubens Beçak
587 assumiu a matéria de Direito Constitucional II, enquanto não se resolve a situação do
588 docente. Esclarece, ainda, que para que o Prof. Beçak pudesse fazer isso e resolver o
589 problema de horário que surgiria, teve que assumir uma disciplina optativa livre de
590 Arquitetura Internacional de Direitos Humanos. Ainda sobre isso, diz que foi surpreendido
591 nesta semana por uma comunicação da Ouvidoria Geral da USP dizendo que a Prof^a Dr^a
592 Eliana Franco Neme protocolou uma reclamação, acusando-o entre outras coisas, de
593 marcar aulas para a professora em dias que não tem que vir a Faculdade por força do seu
594 regime de trabalho. Diz que lhe parece que é óbvio para todos os docentes desta Faculdade



595 que o Departamento não tem nenhuma determinação sobre o horário de trabalho dos
596 docentes. Cabe ao Chefe de Departamento apenas fiscalizar se o docente está cumprindo
597 seus horários de aulas que são fixados pela Comissão de Graduação. Considera que existe
598 uma acusação pesada em relação à chefia, de uma situação em que a docente sabe que é
599 falsa. Esclarece que em nenhum momento a chefia de departamento define horários dos
600 docentes, é o Conselho de Departamento que define a atribuição de disciplinas. Informa que
601 está trazendo esta comunicação, está respondendo essa reclamação feita à Ouvidoria e
602 considera importante que a Congregação saiba o que está acontecendo nesse caso, que tem
603 tido desdobramentos, inclusive, em um deles queria agradecer a todos os docentes que
604 responderam positivamente ao seu pedido de ajuda para a ministração das reposições das
605 aulas de Direito Constitucional I. Cita que o Prof. Associado Rubens Beçak já começou a
606 colaborar no ano passado, e neste ano os Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
607 Jonathan Hernandes Marcantonio, Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, Eduardo Saad
608 Diniz, Thiago Marrara de Matos, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e ele
609 próprio. Agradece a todos, pois, conseguiram fechar um calendário de reposições, que se
610 iniciarão em sequência a partir do dia 27.4, de tal maneira que o prejuízo causado no
611 semestre passado vai ser solucionado e neste semestre a mesma situação não vai se repetir
612 porque o Prof. Associado Rubens Beçak está, excepcionalmente assumindo a disciplina. O
613 **Sr. Diretor agradece** os esforços dos colegas que estão assumindo essas aulas. O **Prof.**
614 **Associado. Thiago Marrara de Matos diz** que lhe preocupa bastante essa denúncia
615 que foi feita por uma docente que está há seis anos nesta casa, e sabe que quem marca as
616 aulas de Graduação é o Presidente da Comissão de Graduação que está aqui presente.
617 Considera que a docente envolve simultaneamente nessa denúncia o Presidente da CG e a
618 Chefia de Departamento, e em sua opinião de maneira extremamente injusta porque é um
619 fato notório que essas aulas não são marcadas no Departamento. Esclarece que quem é
620 membro do Departamento de Direito Público tem visto a atuação do Prof. Dr. Caio Gracco
621 Pinheiro Dias em tentar resolver esse enorme prejuízo que os alunos de Graduação têm tido
622 com a ausência da disciplina de Direito Constitucional. Considera que essa Congregação,
623 diante de denúncias notoriamente fundadas em fatos inverídicos tem que prestar o apoio
624 devido à Chefia do Departamento, e não só a Chefia, como também a todo órgão desta
625 Faculdade que desempenha suas atividades de apuração de irregularidades no exercício das
626 funções de chefia. Considera que, do contrário, ninguém mais terá interesse em exercer
627 função de chefia e o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias tem exercido isso de maneira muito



628 dedicada, em tem tomado as providências para que as aulas sejam dadas. Diz que lhe
629 espanta um professor que conhece as competências, sabe que enviam ao Presidente da CG e
630 que o Presidente da CG também não decide isso discricionariamente, pois, existem critérios
631 que foram estabelecidos pela Congregação, e que sempre foram respeitados pela CG.
632 Comenta que todos os professores são testemunhas que quando não conseguem ter aulas no
633 dia em que pedem, é por há algum motivo excepcional. Esclarece que nunca houve qualquer
634 tipo de preferência por relação de amizade nessas questões de definição de aulas. Propõe,
635 como primeiro item de pauta, uma votação de moção de apoio desta Congregação, que se
636 dispõe a redigir, à Chefia de Departamento de Direito Público e a qualquer outro órgão que
637 esteja tomando providências na apuração de irregularidades. O **Prof. Dr. Gustavo Assed**
638 **cumprimenta** o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos pela proposta de moção de
639 apoio. Lembra que foi antecessor do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, como Chefe de
640 Departamento, e deve dizer que o Departamento de Direito Público vem sendo muito bem
641 representado pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que a postura dele com relação ao
642 problema da Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme é exemplar, de um Chefe de Departamento que
643 não foge das suas atribuições, e tem tratado o assunto com a maior lisura possível, com o
644 maior cuidado e zelo possível, sem deixar de atender as premissas básicas da função para a
645 qual foi investido. Reitera seus cumprimentos ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos e dar
646 esse testemunho de apoio ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que foi injustiçado pelo
647 encaminhamento feito pela Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme. Coloca que a questão dos dias
648 da professora, por mais que o RTC de vinte e quatro horas, que são três dias de oito horas
649 de trabalho para um docente, isso não é estanque. Esclarece que não é porque em algum
650 momento a decisão foi por segunda, terça e quarta-feira que isso permanecerá durante todo
651 o seu transcurso na Unidade. Considera isso algo maleável, que depende de disponibilidade
652 da CG, que tem uma regra claríssima de preferência por titulação e antiguidade na decisão
653 da grade horária como bem colocou o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos. Considera.
654 Se isso impacta nos dias que a docente deve atuar na FDRP, que aconteça. Reitera os
655 cumprimentos ao Prof. Associado Thiago Marrara de Matos pela brilhante iniciativa e dá o
656 seu apoio ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias. O **Sr. Diretor diz** que, na qualidade de
657 gestor, faz coro àquilo que disse o Prof. Associado Thiago Marrara de Matos, porque todos
658 os professores que desempenham exemplarmente suas funções administrativas devem ter o
659 apoio irrestrito do colegas. Considera isso essencial, pois, se o professor está exercendo,
660 como Chefe de Departamento, as suas funções de maneira responsável e transparente é



661 inegável que mereça todo apoio dos seus pares. Dá o seu testemunho disso, pois, o Prof. Dr.
662 Caio Gracco Pinheiro Dias tem agido com lisura e com a maior transparência possível.
663 Comenta que tem estado a par de todas as medidas que ele tem tomado, vê que as medidas
664 são consistentes, coerentes e condizentes com a função que exerce de Chefe do
665 Departamento. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz** que sobre a
666 colega em questão vai se dar o direito de não se manifestar, tendo em vista que presidiu
667 umas das sindicâncias que a docente estava envolvida. Comenta que sua fala vai no sentido
668 de endossar o elogio que está sendo feito de público à postura do Prof. Dr. Caio Gracco
669 Pinheiro Dias. Diz que não vai se referir a esse episódio para que não reste contaminado
670 qualquer tipo de ato que já tenha sido feito. Relata que conhece o Prof. Dr. Caio Gracco
671 Pinheiro Dias, e não é de hoje, e essa postura firme dele se manifesta justamente nas vezes
672 em que diverge dos colegas, mas ao mesmo tempo não deixa de olhá-los, de cumprimentá-
673 los, de conversá-los, sempre firme e realmente é um condutor exemplar, não só do
674 departamento, mas de todos os órgãos que passou. O fato de o Prof. Dr. Caio Gracco
675 Pinheiro Dias estar aplicando as normas por todas as instâncias que passa não o faz ser
676 algoz de quem quer que seja. Diz que está falando isso sobre todos os outros atos, e exime
677 de se manifestar sobre a questão dessa colega em particular, por razões óbvias, para não
678 contaminar os atos jurídicos que praticou. Diz que nota, na atitude do Prof. Dr. Caio Gracco
679 Pinheiro Dias, que segue a gestão do seu anterior, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, uma
680 institucionalização da Faculdade muito importante na medida em que permite regras
681 claras, transparências, mas também muita firmeza. Considera que nenhuma instituição vai
682 para frente na base de sutilezas e interpretações suaves sempre em favor deste ou daquele.
683 O **Representante Discente Jesus Pacheco Simões declara** o apoio da representação
684 discente em relação à proposta do Prof. Associado Thiago Marrara de Matos e agradecer a
685 pronta resposta do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, e também ao apontamento do Prof.
686 Associado Thiago Marrara de Matos e todos os professores que se dedicaram e se dedicam a
687 cumprir essa lacuna que foi deixada para muitos dos discentes em relação a matéria de
688 Direito Constitucional. Considera importante salientar que esse desrespeito por parte da
689 Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias também se estende
690 não apenas à Congregação, mas aos discentes a todos os docentes e aos funcionários
691 também. Ressalta que esse não é um desrespeito que começou agora, é um longo processo
692 no qual, inclusive, a professora teve todas as possibilidades de se defender. É, também,
693 importante ressaltar que todos os direitos da professora foram garantidos, o que também é



694 muito louvável, pensando ainda mais nesta Faculdade de Direito. Agradece a preocupação
695 com essa deficiência que fica na matéria de constitucional e registra que lhe preocupa muito
696 quando um professor desta casa, como a Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme fez agora, alega
697 desconhecimento de um processo ou de como funciona a própria instituição, não sabendo
698 como funciona para marcar suas aulas. Gostaria que isso não se repetisse, como,
699 infelizmente, já havia alegações de outro professor que também falou que não conhece
700 como funcionam os procedimentos de seus relatórios. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de**
701 **Oliveira Rodríguez endossa** todos os elogios ao Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em
702 relação a sua atuação, inclusive, com a qual já se atritou, mas sempre conversaram muito
703 bem e resolveram os problemas. Diz que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias sempre age
704 pelo interesse dos alunos e não tem a menor dúvida disso. Endossa, também, a preocupação
705 do serviço público de ter um cargo de chefia e continuar respondendo a órgãos externos ou
706 internos o que faz com que percam o sono e o tempo. Concorda com a moção proposta pelo
707 Prof. Associado Thiago Marrara de Matos quase integralmente. Sugere, como faz no
708 departamento, que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias documente o que aconteceu e
709 traga para eles poderem se manifestar com mais propriedade. Diz que não está falando que
710 não acreditam, mas seria uma questão de fazer algo mais elaborado do que, eventualmente,
711 uma moção de apoio. O **Prof. Associado Rubens Beçak registra** os encômios que
712 parecem ser gerais e comum e se soma a eles na gestão do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro
713 Dias na Chefia do Departamento, especialmente nessa questão que envolveu a postura da
714 colega e envolveu lamentavelmente todos na Faculdade, mudando planos da Graduação, da
715 Pós-Graduação, inscrições e matrículas de alunos em matérias optativas, planos de
716 professores. Considera que foi algo lamentável, pois, por vezes os funcionários tinham que
717 dar informações que não tinham aos alunos, muitas vezes, revoltados. Considera, ainda,
718 lamentável a postura da colega e no departamento tem observado a isenção com que a
719 Chefia vem tratando a questão e se soma a isto. O **Sr. Diretor submete** ao Colegiado a
720 proposta do Prof. Associado Thiago Marrara de Matos de uma moção de apoio ao Prof. Dr.
721 Caio Gracco Pinheiro Dias pelas as atividades que vem desempenhando junto a Chefia do
722 Departamento. **A Congregação aprova, por unanimidade, a moção de apoio ao**
723 **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e as atividades que vem desempenhando**
724 **junto a Chefia do Departamento.** Inicia-se o item **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA**
725 **REFERENDAR - PAUTA COMPLEMENTAR. 1.1. - RECONHECIMENTO DO**
726 **CURSO.** Relatório Síntese e documentação pertinente ao Reconhecimento do Curso de



727 Bacharelado em Direito oferecido pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
728 Universidade de São Paulo. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Graduação em
729 26.3.2015. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 26.3.2015. O **Sr. Diretor**
730 **informa** que o reconhecimento do Curso foi em 2011 e recebeu um ofício solicitando a
731 documentação para a renovação do reconhecimento. Agradece, de público, à Sr^a Maria José
732 de Carvalho Oliveira e à Prof^a Fabiana Cristina Severi, pelos esforços que tiveram para
733 preparar a documentação, que está à disposição do Colegiado. **A Congregação**
734 **referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor no Of.FDRP/ATAc**
735 **012/2015, que aprovou o Relatório Síntese e documentação pertinente à**
736 **renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito oferecido**
737 **pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. 1.2 -**
738 **PROCESSO 2015.1.312.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.**
739 Pré-Projeto de Extensão Universitária, referente ao Edital PROEXT 2016 – MEC/SESu,
740 apresentado pelo Prof. Dr. Sérgio Nojiri, intitulado “Oficina de Artes e Cultura da Faculdade
741 de Direito de Ribeirão Preto”. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de
742 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 13.4.2015. Aprovado *ad referendum* da
743 Comissão de Cultura e Extensão Universitária em, 13.4.2015. Aprovado *ad referendum* da
744 Congregação em 13.4.2014. **A Congregação referenda, por unanimidade, o**
745 **despacho do Sr. Diretor às fls. 43, que aprova o Pré-Projeto referente ao Edital**
746 **PROEXT 2016 – MEC/SESu, apresentado pelo Prof. Dr. Sérgio Nojiri,**
747 **intitulado “Oficina de Artes e Cultura da Faculdade de Direito de Ribeirão**
748 **Preto”. 1.3 - PROCESSO 2015.1.313.89.7 - FACULDADE DE DIREITO DE**
749 **RIBEIRÃO PRETO.** Pré-Projeto de Extensão Universitária, referente ao Edital PROEXT
750 2016 – MEC/SESu, apresentado pelo Prof. Associado Márcio Henrique Pereira
751 Ponzilacqua, intitulado “PAS - Projeto de Acordo Socioambiental”. Aprovado *ad*
752 *referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em
753 08.4.2015. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Cultura e Extensão Universitária em,
754 13.4.2015. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 13.4.2014. **A Congregação**
755 **referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor às fls. 41, que aprova o**
756 **Pré-Projeto referente ao Edital PROEXT 2016 – MEC/SESu, apresentado pelo**
757 **Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, intitulado “PAS -**
758 **Projeto de Acordo Socioambiental”. 1.4 - PROCESSO 2015.1.318.89.9 -**
759 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Pré-Projeto de Extensão



760 Universitária, referente ao Edital PROEXT 2016 – MEC/SESu, apresentado pela Prof^a Dr^a
761 Fabiana Cristina Severi, intitulado “Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão
762 Preto”. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e
763 Disciplinas Básicas em 13.4.2015. Aprovado *ad referendum* da Comissão de Cultura e
764 Extensão Universitária em, 13.4.2015. Aprovado *ad referendum* da Congregação em
765 13.4.2014. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr.**
766 **Diretor às fls. 51, que aprova o Pré-Projeto referente ao Edital PROEXT 2016 –**
767 **MEC/SESu, apresentado pela Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi, intitulado**
768 **“Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto”. 2 - ATIVIDADES**
769 **SIMULTÂNEAS. 2.1 - PROCESSO 2014.1.706.89.8 - LUCIANO DE CAMARGO**
770 **PENTEADO.** Trata-se de atividades de assessoria: 1. Emissão de parecer jurídico sobre
771 crédito hipotecário, com cláusula de confidencialidade, ao Advogado Nuno Manuel
772 Morgadinho dos Santos Coelho. Duração de 3 horas únicas do mês fevereiro de 2015. 2.
773 Emissão de parecer técnico em direito das coisas, envolvendo disputa judicial sobre
774 condomínio tradicional, de especialização do docente, de sensibilidade técnica e jurídica,
775 com cláusula de confidencialidade respeitante ao interessado, ao Escritório Nogueira, Elias,
776 Laskowski e Matias. Duração de 4 horas únicas no mês de fevereiro. 1. Aprovada pelo Chefe
777 do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 9.2.2015. 2. Aprovada pelo
778 Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 25.2.2015. **Parecer do**
779 **Relator**, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, entendendo que deve ser deferido o pedido
780 formulado pelo solicitante. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do**
781 **relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, pelo deferimento do pedido do**
782 **interessado para a realização das atividades simultâneas. 3 -**
783 **CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO À CERT. 3.1 - PROCESSO**
784 **2015.1.29.89.7 - IARA PEREIRA RIBEIRO.** Solicitação de credenciamento junto à
785 CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada
786 *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em
787 16.3.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Fernando da Fonseca
788 Gajardoni. **Parecer do relator**, Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
789 Coelho, manifestando-se favoravelmente ao credenciamento da interessada. **A**
790 **Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Associado**
791 **Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à solicitação de**
792 **credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**



793 **formulada pela interessada. 3.2 - PROCESSO 2010.1.315.89.5 - FLAVIA**
794 **TRENTINI.** Solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de
795 Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. Aprovada *ad referendum* do Conselho do
796 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 3.3.2015, com base no parecer
797 favorável do relator, Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro. **Parecer do relator,**
798 Prof. Associado Rubens Beçak, manifestando-se favoravelmente ao credenciamento da
799 interessada. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof.**
800 **Associado Rubens Beçak, favorável à solicitação de credenciamento junto à**
801 **CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela**
802 **interessada. 4 - RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES. 4.1 -**
803 **PROCESSO 2010.1.461.89.1 - PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA.** Relatório
804 Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de
805 2013/2014. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
806 Civil em 2.3.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da
807 Silveira. **Parecer do relator,** Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
808 Coelho, manifestando-se favoravelmente ao Relatório Bienal de Atividades Docentes,
809 apresentado pelo interessado. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer**
810 **do relator, Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,**
811 **favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo**
812 **interessado, referente ao período de 2013/2014. 4.2 - PROCESSO**
813 **2010.1.311.89.0 - ROGÉRIO ALESSANDRE DE OLIVEIRA CASTRO.** Relatório
814 Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de
815 2013/2014. Aprovado pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
816 Civil em 2.3.2015, com base no parecer favorável da relatora, Prof^a Dr^a Fabiana Cristina
817 Severi. **Parecer do relator,** Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, opinando pela aprovação do
818 Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado. **A Congregação**
819 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Daniel Pacheco**
820 **Pontes, favorável ao Relatório Bienal de Atividades Docentes apresentado pelo**
821 **interessado, referente ao período de 2013/2014. 4.3 - PROCESSO**
822 **2008.1.289.89.1 – MARIA HEMILIA FONSECA - PAUTA COMPLEMENTAR.**
823 Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pela interessada, referente ao período
824 de 2013/2014. Aprovado *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e
825 de Processo Civil em 24.3.2015, com base no parecer favorável do relator, Prof. Associado



826 Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. **Parecer do relator**, Prof. Associado Rubens
827 Beçak, que assim conclui: “Trata-se do Relatório Bienal de Atividades da Ilustre Professora
828 Maria Hemília Fonseca, na qual a mesma relaciona em detalhado protocolado todas as
829 atividades desempenhadas no biênio em tela (2013-14), acompanhado da necessária
830 comprovação em suporte eletrônico (cd). Entendo que a Requerente cumpriu com todas as
831 atividades que lhe são exigidas no âmbito da Comissão Especial de Regimes de Trabalho –
832 CERT, aliás objeto do parecer do D. Prof. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, aprovado
833 pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil desta Unidade, aqui secundado,
834 no aspecto. Inobstante o cumprimento da exigência uspiana, aproveito para comentar
835 equívoco que noto reiteradamente havido em relatórios bienais finais por parte de Colegas
836 da nossa Unidade e de outras e, inclusive, sendo objeto de exigência por parte de Relatores
837 menos atentos às normativas a respeito, inclusive na nossa ambiência congregacional. Com
838 efeito, a Interessada expressamente “solicita autorização” para dar continuidade ao seu
839 estudo (o seu objeto de pesquisa), solicitação que foi objeto também do parecer do Ilustre
840 Parecerista designado pelo Departamento *a quo*, com aprovação *ad referendum* pelo seu
841 Chefe quando, em realidade, não se aperceberam, ao que parece, de que tal exigência
842 descabe por completo nos relatórios finais. Realmente, tal entendimento, S.M.J., é
843 completamente estranho à normativa da CERT (Ofício Circular CERT n. 2/2008) e, se nos
844 parece leitura equivocada da norma, aliás bastante clara a respeito, *litteris*: “Com a
845 finalidade de permitir uma melhor análise dos pedidos de renovações contratuais e
846 relatórios bienais e finais dos períodos de experimentação nos regimes especiais de trabalho
847 (RTC ou RDIDP), a CERT, em reunião de 28/04/08, deliberou solicitar que tais
848 encaminhamentos venham acompanhados de planos de pesquisa, complementar, novo ou
849 extensão do anterior, para o próximo período de 2 (dois) anos (...)”(g/n). Observe-se na
850 transcrição parcial do documento (anexado em sua totalidade) que qualquer exigência de
851 Plano de Pesquisa não previsto na norma interna da Universidade somente pode vir a ser
852 interpretada como burocratização descabida e excessiva das obrigações já abundantes dos
853 Professores da USP. Tal observação, feita em amor às atividades dedicadas por todos que
854 são docentes da nossa USP, não pode em absoluto ser vista como em não recomendando-se
855 a elaboração de projetos de pesquisa para TODO o período de atuação na mesma; somente
856 cabendo realçar parecer figurar - na interpretação atacada - ser mais uma daquelas
857 ‘exigências’ que muitos fazem, aqui entendidas como completamente glosadoras do espírito
858 do legislador. À Congregação, com nossas homenagens, pela aprovação integral do



859 Relatório em tela.” Teor do Of. Circ. CERT Nº 02/2008 – “Prezado(a) Diretor(a). Com a
860 finalidade de permitir uma melhor análise dos pedidos de renovações contratuais e
861 relatórios bienais e finais dos períodos de experimentação nos regimes especiais de trabalho
862 (RTC ou RDIDP), a CERT, em reunião de 28/04/08, deliberou solicitar que tais
863 encaminhamentos venham acompanhados de planos de pesquisa, complementar, novo ou
864 extensão do anterior, para o próximo período de 2 (dois) anos, devidamente aprovado pe
865 los órgãos próprios da Unidade. Solicito que V. Exa. dê ciência destas disposições aos
866 Departamentos ou congêneres de sua Unidade. Agradecendo antecipadamente a atenção
867 que for dispensada, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de elevada
868 estima e distinta consideração.” **A Congregação aprova, por unanimidade, o**
869 **parecer do relator, Prof. Associado Rubens Beçak, favorável ao Relatório**
870 **Bienal de Atividades Docentes apresentado pela interessada. 5 - EMPRESA**
871 **JUNIOR DA FDRP - JURISCONSULTUS. 5.1 - PROTOCOLADO 2014.5.511.89.0 -**
872 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Relatório de atividades e balanço
873 patrimonial do ano de 2014 da Jurisconsultus - Empresa Júnior dos alunos da Faculdade de
874 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Aprovado pela Comissão de
875 Cultura e Extensão Universitária em 25.2.2015, com base no parecer do Prof. Associado
876 Alessandro Hirata. **Parecer do relator:** Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez,
877 opinando pela aprovação do relatório de atividades e balanço patrimonial do ano de 2014
878 da Jurisconsultus. O **Sr. Diretor informa** que nesta semana foi surpreendido com um
879 ofício que veio da Ordem dos Advogados, pedindo esclarecimentos sobre atividades que
880 teriam sido praticadas pela Empresa Júnior da FDRP. Segundo consta do ofício, a Empresa
881 Júnior teria praticado atividades de advocacia, teria emitido pareceres, cobrado por isso, ou
882 seja, foram apontadas uma série de irregularidades. Soube que a representação apresentada
883 à Ordem foi feita pelo ex-presidente da Empresa Júnior, que se indispôs com o atual
884 presidente, foi até a Ordem dos Advogados e denunciou as atividades que estariam sendo
885 praticadas pela Empresa Júnior. Pergunta ao Prof. Luciano se há mais alguma informação.
886 O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado pondera** que, como leu a
887 documentação, em virtude do Prof. Gustavo Diniz não poder, na ocasião, o fato é que a
888 denúncia foi feita por um concorrente a presidente da Empresa Júnior, que perdeu a
889 disputa e então fez a denúncia contra a Empresa Júnior e seu presidente da gestão que se
890 encerrou no ano passado. O **Sr. Diretor informa** que é isso e que a Ordem encaminhou
891 esse ofício. Solicitou esclarecimentos à Empresa Júnior, eles pediram alguns documentos



892 dos processos, que foram fornecidos. A recomendação foi para primeiramente ouvir a
893 própria Empresa Júnior, mas ela ainda não se manifestou. Ressalta que há um prazo a ser
894 cumprido, até semana que vem, e com a manifestação da Empresa Júnior irão avaliar se
895 cabe, depois disso, a manifestação da Diretoria ou se caberia somente encaminhar os
896 argumentos da Empresa Júnior. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato pondera** que estão com o
897 horário apertado, não quer entrar no mérito das acusações que vieram pela OAB, mas
898 considera que estão diante de um caso que não tem urgência nenhuma, pois estariam
899 aprovando hoje um relatório de atividades. Sua proposta é que o assunto seja retirado de
900 pauta para que possam analisar de uma maneira um pouco mais ampla os dois assuntos.
901 Tanto o relatório quanto o documento recebido. Trata-se da primeira Empresa Júnior, não
902 quer fazer nenhum juízo de valor em relação à conduta que está sendo descrita nessa
903 acusação, mas, inclusive para fortalecer as atividades desta Empresa Júnior, parece
904 importante que se analise esse primeiro relatório já com base, enfrentando essas acusações
905 que foram trazidas. **A Congregação aprova a retirada dos autos de pauta, para**
906 **análise.** Inicia-se o item **6 - CONCURSO PARA O TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE.**
907 **6.1. - PROCESSO 2014.1.715.89.7 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.**
908 Análise das inscrições e Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência, junto ao
909 Departamento de Direito Público, Área de Direito Internacional, nos termos do Edital
910 FDRP nº 21/2014. Candidatos inscritos: Professores Doutores Marco Aurélio Gumieri
911 Valério e Gustavo Assed Ferreira. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do
912 Departamento de Direito Público em 3.3.2015, para o candidato Gustavo Assed Ferreira.
913 **Titulares:** Professor Titular Gilberto Bercovici (DEF-FD/USP); Professor Titular Luiz
914 Olavo Baptista (FD/USP-aposentado); Professor Associado José Augusto Fontoura Costa
915 (DIN-FD/USP); Professor Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor
916 Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP). **Suplentes:** Professor Associado Diogo
917 Rosenthal Coutinho (DEF-FD/USP); Professor Titular Hermes Marcelo Huck (DEF-
918 FD/USP); Professora Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor
919 Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP). Banca Examinadora
920 aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 3.3.2015, para o candidato
921 Marco Aurélio Gumieri Valério. **Titulares:** Professor Titular Paulo Borba Casella (DIN-
922 FD/USP); Professor Titular Antônio Augusto Cançado Trindade (UnB); Professora Titular
923 Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida (FFLCH/USP - aposentada); Professor
924 Associado Umberto Celli Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Rubens Beçak



925 (DDP-FDRP/USP). **Suplentes:** Professor Associado Marcelo Dias Varella (UnICEUB);
926 Professor Titular Vicente Marotta Rangel (FD/USP - aposentado); Professor Titular
927 Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (IRI/USP); Professora Associada Ana Carla
928 Bliacheriene (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
929 (DFB-FDRP/USP). **Parecer do relator**, Prof. Associado Alessandro Hirata, favorável às
930 inscrições dos candidatos, por cumprirem os requisitos formais. Quanto à Banca
931 Examinadora, considera que ambas as teses podem ser avaliadas por uma Banca de
932 membros internacionalistas, respeitando, assim, o entendimento desta E. Congregação
933 sobre a realização dos concursos de Livre-Docência. O relator, tomando como base as
934 sugestões feitas pelo Conselho Departamental para as Bancas, bem como a prévia sugestão
935 feita pela parecerista do Departamento Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro, ressaltando,
936 ainda, tratar-se exclusivamente de membros da área de Direito Internacional, uma vez que
937 se busca a melhor análise possível e especializada dos candidatos, sugere a seguinte
938 composição para a Banca única do concurso: **Titulares:** Professor Associado Umberto Celli
939 Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Titular Luiz Olavo Baptista (FD/USP-aposentado);
940 Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (IRI/USP); Professor Associado
941 Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor Associado José Augusto Fontoura
942 Costa (DIN-FD/USP). **Suplentes:** Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP);
943 Professora Associada Maristela Basso (DIN-FD/USP); Professor Associado Wagner
944 Menezes (DIN-FD/USP); Professor Titular Marcelo Dias Varella (UnICEUB). O **Sr. Diretor**
945 **registra** que o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira se retirou do recinto. O **Prof. Alessandro**
946 **Hirata diz** que em virtude das diversas discussões que já tiveram na Congregação, sobre a
947 composição das áreas para os concursos de livre-docência, um dos pontos que sempre foi
948 discutido foi a redução do número de Bancas e exatamente por isso que as áreas foram
949 assim estabelecidas, que lhe causou surpresa ter duas Bancas sugeridas para este concurso.
950 Relata que no seu Departamento, no ano passado, tiveram a mesma situação de dois
951 candidatos inscritos para uma mesma área, em que uma candidata acabou até retirando a
952 tese por motivos pessoais, houve essa mesma discussão e o Conselho Departamental, teve o
953 trabalho de montar uma Banca única com especialistas para ambas as teses apresentadas.
954 No caso em tela, analisando superficialmente as duas teses apresentadas, nota que são de
955 temática típica de Direito Internacional e, por isso, em respeito aos candidatos, sugere essa
956 composição, com membros que, na verdade, já constavam de todas essas discussões do
957 Departamento. São membros que estavam tanto na lista da Prof^a Cynthia Soares Carneiro,



958 que foi relatora do processo pelo Departamento, bem como das Bancas sugeridas depois
959 pelo próprio Conselho do Departamento. O **Prof. Associado Rubens Beçak manifesta-**
960 **se**, solicitando vista dos autos, reiterado depois da ilustre manifestação do relator da
961 Congregação e da exposição feita muito detalhadamente pelo Sr. Presidente. Diz que o
962 processo, com pareceres muito bem exarados do ponto de vista Departamental e pelo ilustre
963 colega da Congregação, Prof. Associado Alessandro Hirata, parece-lhe, daí o pedido de vista
964 à mesa, dentro da melhor prática dos sodalícios, é no sentido do que lhe parece que vai na
965 contra mão dos outros pareceres dados nesta Congregação. Gostaria de um exame e prefere
966 fazê-lo, não há nenhum prejuízo, existe uma questão de urgência, por isso faz o pedido de
967 vista, para se manifestar por escrito até mesmo para que possa se convencer dos
968 argumentos, mas queria ter a oportunidade de um exame mais detalhado. Considera que
969 não só vai na contra mão do que vai de justificativa, da participação em Banca de
970 professores da casa, dentro do previsível normativo da Universidade, como na completa
971 contra mão daquilo que foi discutido à larga no Departamento, inclusive sob a chefia do
972 distinto Chefe do Departamento, Prof. Dr. Caio Gracco, que está presente e se lembra. O
973 pedido de vista é feito fundadamente neste sentido. O **Prof. Associado Luciano de**
974 **Camargo Penteado pondera** que uma questão é óbvia e todos devem ter notado,
975 conversando com os colegas que são do Departamento, talvez da conveniência de integrar o
976 resultado do parecer, pôr mais um suplente, pois, pelo que viu, só há quatro suplentes
977 enunciados. Apenas para que seja o mesmo número de suplentes que os titulares. Diz que
978 gostaria de compreender melhor o motivo do parecer, no sentido técnico, pois lhe parece
979 justamente essa ideia de que a Banca seja composta por internacionalistas. Gostaria de
980 consultar o Sr. Presidente ou o próprio parecerista, se o motivo é esse, para que possam
981 adotar, com harmonia, o mesmo critério para todas as outras Bancas, ou seja, o critério da
982 especialidade. Se o critério for endossado, passa a ser integrante deste ato administrativo,
983 somente para que a Congregação tenha homogeneidade. Se o critério é da especialidade da
984 área de Direito Internacional, supõe que para as outras áreas será mantido o mesmo
985 critério, para ter melhores condições para deliberar. O **Sr. Diretor pondera** que lhe
986 parece que para o relator, há uma preocupação com o que já foi discutido nesta Casa, em se
987 pensar na questão de custos. Trata-se de uma livre-docência em Direito Internacional, com
988 dois candidatos, de forma que, a existência de duas Bancas, como diz bem o parecerista, não
989 parece se sustentar, até porque isso implicaria custos para a Faculdade, trazendo mais
990 professores. Não se justifica aqui que haja uma duplicidade de Banca. Um segundo ponto - e



991 diz que se considera com legitimidade para falar, por ser da área – é ver que há a
992 preocupação, também, em que a Banca seja composta por especialistas da área. Considera
993 que pode avaliar aqui, conforme vem a proposta do relator, pois acha que, de fato, há
994 especialistas na área. Diz que essas são as preocupações que nortearam o parecer do relator.
995 O **Prof. Associado Rubens Beçak reforça**, com todo respeito, que há um pedido de
996 vista seu e considera que não haverá nenhum prejuízo ou urgência que não justifique o
997 deferimento do pedido de vista, que é uma prática normal, democrática, presente na USP
998 desde sempre, em todas as Universidades, para que possa se manifestar subscrito e isto
999 volte oportunamente para discussão. O **Sr. Diretor diz** que procura exercer o Colegiado de
1000 maneira democrática, portanto, solicita ao Colegiado que se manifeste com relação ao
1001 pedido de vista, deixando clara sua posição contrária ao pedido, porque, a seu ver não se
1002 justifica e isso iria atrasar o concurso e considera que há elementos para julgar, pois é uma
1003 Banca composta por internacionalistas, não há duplicidades, portanto, não vê, com todo
1004 respeito ao Prof. Beçak, a necessidade de vista. Portanto, submete a questão ao Colegiado. O
1005 Prof. Associado **Rubens Beçak interfere** e diz que isso já aconteceu numa vez passada,
1006 mas não cabe consulta ao Colegiado e que o deferimento de vista ou não deve ser dado pela
1007 mesa. O **Sr. Diretor mantém** e diz que nada o impede de consultar o Colegiado.
1008 Prosseguindo, consulta o **Colegiado e este se manifesta pelo deferimento do**
1009 **pedido de vista ao Prof. Associado Rubens Beçak**. Fica registrado que a
1010 manifestação do relator deve ser entregue em tempo hábil para a próxima reunião. Antes de
1011 iniciar o próximo item, o **Sr. Diretor comunica** que o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira
1012 Rodríguez deixa o recinto, por tratar-se de assunto de seu interesse. Inicia-se o item **6.2 -**
1013 **PROCESSO 2014.1.716.89.3 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO**. Análise
1014 da inscrição e Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência, junto ao
1015 Departamento de Direito Público, Área de Direito Penal, nos termos do Edital FDRP nº
1016 25/2014. Candidato inscrito: Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Banca
1017 Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 3.3.2015.
1018 **Titulares:** Professor Titular Miguel Reale Junior (DPM-FD/USP); Professor Titular
1019 Renato de Mello Jorge Silveira (DPM-FD/USP); Professor Titular Manuel Gómez Tomillo
1020 (Universidade de Valladolid/Espanha); Professor Associado Cláudio do Prado Amaral
1021 Junior (DDP-FDRP/USP); Professor Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP).
1022 **Suplentes:** Professor Catedrático Eduardo Demetrio Crespo (Universidade de Castilla-La
1023 Mancha/Espanha); Prof. Titular Sérgio Salomão Shecaira (DPM-FD/USP); Professora



1024 Titular Ana Lucia Sabadell (UFRJ); Professor Catedrático Ignacio Berdugo Gómez de la
1025 Torre (Universidad de Salamanca/Espanha); Professor Associado Alessandro Hirata (DFB-
1026 FDRP/USP); Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (DFB-
1027 FDRP/USP). **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável à inscrição do
1028 candidato, bem como à Banca Examinadora proposta pelo Departamento, por cumprirem
1029 os requisitos formais. O **Prof. Eduardo Saad Diniz manifesta-se** justificando um
1030 pedido de alteração, justamente por conta do Seminário Internacional de Governança Risco
1031 e Compliance, havia convidado o Prof. Manuel Gómez Tomillo e sugeriu ao Departamento
1032 este nome como membro titular da Banca. Explica que por questões de data não foi possível
1033 conciliar o evento internacional com o agendamento da livre-docência. Por isso, diz que
1034 gostaria de sugerir uma alteração, passando o Prof. Catedrático Ignacio Berdugo de la Torre
1035 para titular e como substituição, o Prof. Manuel Gómez Tomillo passa a integrar a Banca
1036 como suplente. Também lhe pareceu estranho quando leu a lista dos suplentes, pois, havia
1037 sugerido o nome do Prof. Titular Sergio Salomão Shecaira, que é o decano de todos os
1038 titulares na São Francisco na área de Direito Penal e gostaria de incluí-lo como suplente,
1039 pois, pode ter sido lapso na produção do despacho. Reforça que o Prof. Ignácio estará no
1040 Brasil e isso facilitaria bastante as questões de substituição. Diz que, pela especialidade do
1041 Prof. Shecaira, sugere que ele seja o primeiro na suplência da Banca. O **Prof. Dr. Camilo**
1042 **Zufelato diz** que sobre os dois pontos que foram apontados, houve um erro na transcrição
1043 dos nomes para a pauta, pois, o documento encaminhado pelo Departamento está correto.
1044 O **Sr. Diretor confirma** que está vendo o documento e realmente foi uma falha na
1045 transcrição. Continuando, o **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** que isso é importante
1046 para que não haja equívocos. Em relação ao que considera mais importante, que é a
1047 formação de membros titulares, num condicionamento a este seu parecer em relação ao
1048 nome do Prof. Titular Manuel Gómez Tomillo, era exatamente o fato de que ele já estaria no
1049 Brasil e, portanto, não haveria custos em relação à vinda do mesmo. A partir da fala do Prof.
1050 Eduardo, que pede a troca do nome do Prof. Manuel pelo que já estava na suplência Prof.
1051 Catedrático Ignacio Berdugo de La Torre, também manifesta sua concordância como relator
1052 deste caso, nesta condição, ou seja, é um condicionamento que está sendo colocado, da não
1053 implicação de custos para a Faculdade. Na suplência, já manifesta seu voto, que seria como
1054 primeiro suplente o Prof. Titular Sergio Salomão Shecaira, mas, sugere que o Colegiado
1055 discuta inicialmente os titulares e, na sequência, os suplentes. A **Representante**
1056 **Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares diz** que tem uma questão de parcialidade,



1057 até para o próprio prestígio do candidato, a situação de haver um orientador do doutorado
1058 na Banca. Diz que pesquisou no Regimento Geral e não encontrou, e não sabe como a USP
1059 se manifesta em relação a isto, mas considera que um orientador na Banca pode prejudicar
1060 a Faculdade. Não sabe isso ao certo, pois não tem resposta, mas gostaria de registrar sua
1061 preocupação. O **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que em relação à fala do Prof.
1062 Eduardo Diniz, no sentido de que soube desse problema com o Prof. Tomillo, que parece
1063 que teve trombose, o que causa um pouco de medo de viajar de avião. Ressalta que o Prof.
1064 Ignacio Berdugo é um nome brilhante, está sempre no Brasil, pois, coordena a Universia,
1065 que é um dos convênios que a USP tem com o Santander, e acha que o mesmo se disporia,
1066 de muito bom grado, a estar nesta Faculdade. Ele ministra cursos no Largo São Francisco,
1067 está sempre na Universidade, vai estar na ocasião e considera que é uma brilhante
1068 lembrança, com a qual já manifesta sua concordância e apoio. O **Prof. Associado**
1069 **Luciano de Camargo Penteado dialogando** um pouco com o que a discente Larissa
1070 disse, diz que, formalmente, não existe esse impedimento, nem no Estatuto e nem no
1071 Regimento Geral da USP, entretanto, no âmbito do DPP - pede vênias para falar na presença
1072 do Chefe do Departamento, que está presente e pode retificar se houver alguma informação
1073 incorreta - foi um procedimento adotado nas Bancas que foram sugeridas pelo
1074 Departamento que não se incorporasse orientadores nem de Mestrado, nem de Doutorado,
1075 nem de Iniciação Científica, para deixar de forma absolutamente transparente e clara o
1076 processo. Não quer dizer com isso que vai votar neste ou naquele sentido neste caso,
1077 somente está ressaltando que em outro departamento da Faculdade o procedimento
1078 adotado é este. Aproveita para registrar que talvez alguns critérios pudessem ser adotados,
1079 o que pode ou o que não pode, para, talvez, institucionalizar essas escolhas. A Unidade já
1080 conta com 9 associados no seu quadro docente e talvez fosse o momento de institucionalizar
1081 algumas regrinhas e critérios decisórios que facilitassem, para não estender os debates nas
1082 reuniões. Não existe qualquer norma nesse sentido, mas é questão de evitar conflito de
1083 interesse e deixar claro que não se está fazendo nenhum tipo de conflito de interesse, mas
1084 no caso concreto, não está antecipando seu voto, mas apenas dizendo que o Prof. Titular
1085 Miguel Reale Junior é autoridade na matéria, é inquestionável, mas é só para esclarecer à
1086 colega. A **Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares diz** que se não
1087 há impedimento formal que o orientador integre a Banca, significa que publicação junto,
1088 menos ainda? Pergunta se pode deduzir isso. O **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que
1089 até estava conversando com o Prof. Eduardo, não lembrava que o Prof. Titular Miguel Reale



1090 Junior assumiu orientação num momento muito difícil, que foi a morte do Prof. Chaves
1091 Camargo, que era o orientador do candidato. Lembra que, na morte do Prof. Chaves
1092 Camargo, o Prof. Miguel Reale Junior recebeu uma incumbência. Não diria que não foi
1093 orientador, mas diria que foi mais uma incumbência. Considera que o Prof. Luciano
1094 lembrou muito bem as questões que precisam ser levadas em consideração num momento
1095 futuro. O **Sr. Diretor diz** que o Colegiado está diante de uma questão se o orientador pode
1096 ou não fazer parte da Banca. Há um esclarecimento importante, que foi a morte do
1097 orientador do candidato e o Prof. Miguel assumiu, mas não foi efetivamente o orientador.
1098 Isso talvez esclareça a questão levantada pela discente Larissa, porque não há, de fato, como
1099 lembrou o Prof. Luciano, vedação e talvez pudesse haver até uma questão de conflito de
1100 interesse ou ética até, mas talvez não devessem enfrentar isso, já que não se coloca. O que
1101 poderia ser averiguado é se por uma questão ética o orientador poderia fazer parte do
1102 concurso de livre-docência. Pergunta ao Colegiado se uma vez que não há vedação nem no
1103 Regimento Geral e nem no Estatuto da USP, a questão de ética ficaria afastada já que ele
1104 não foi orientador do candidato e não teriam que enfrentar, inclusive, um parecer da
1105 Secretaria Geral que fala da questão ética, etc. Coloca em votação a proposta do Prof.
1106 Eduardo, o relator já concordou com as sugestões feitas, portanto, teriam a substituição
1107 entre os membros Prof. Manuel Gómez Tomillo pelo Prof. Ignacio Berdugo de La Torre,
1108 além da correção da pauta, que não refletiu aquilo que veio como proposta do
1109 Departamento, apresentando como primeiro suplente o Prof. Titular Sergio Salomão
1110 Shecaira. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz** que,
1111 regimentalmente, há a exigência de que haja um associado da Unidade na Banca, não
1112 necessariamente dois. Parece-lhe bastante indelicado que um Professor Titular da área de
1113 Direito Penal, na qual o candidato postula o título de livre-docente, que é o Prof. Shecaira,
1114 reste na condição de suplente e, nada obstante os excelentes nomes que foram sugeridos
1115 pelo Departamento, mas como se trata de uma inclusão, acha que interfere na decisão
1116 anterior. Os dois associados são nomes de peso no Direito Brasileiro, mas no seu modo de
1117 ver, não seria adequado que o Prof. Shecaira ficasse de fora, sendo que não há dois
1118 penalistas da Casa na Banca. É uma situação em que não há nenhum especialista da área,
1119 como já ocorreu em inúmeros outros concursos. Pergunta se talvez, neste caso, não seria
1120 melhor adotar o precedente que já houve em outros departamentos, de reduzir para um só
1121 membro associado da Casa, para dar espaço para um expoente na criminologia, no Direito
1122 Penal, que tem aderência direta do ponto de vista da criminologia com a tese do candidato.



1123 O **Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz ressalta**, com todo respeito ao amigo de longa data
1124 Prof. Luciano, e mais ainda em respeito ao seu primeiro professor de Direito Penal, que foi
1125 o Prof. Shecaira, tendo em vista a especialidade e a ampla cultura e formação do Prof.
1126 Rubens Beçak, não veria, em princípio, contradição na avaliação da tese do Prof. Víctor, que
1127 é uma tese que para além do Direito Penal, dialoga também com fontes históricas,
1128 filosóficas e seria, talvez, uma oportunidade para que fossem consolidando o modelo de
1129 Faculdade de Direito independente daquilo que acontece na São Francisco, ou seja,
1130 prestigiar os docentes da casa. Considera que, ainda que o Prof. Shecaira seja o decano dos
1131 titulares, insistiria na posição do Prof. Miguel Reale Junior, do Prof. Renato de Mello Jorge
1132 Silveira e também dos dois associados da casa numa saudável divergência com o colega
1133 Prof. Luciano. O **Prof. Associado Alessandro Hirata esclarece** que sobre o
1134 questionamento anterior do Prof. Luciano sobre critério de especialidade, concordando com
1135 o Prof. Eduardo e com o conhecimento do Prof. Beçak para fazer parte da Banca,
1136 exatamente pela tese apresentar essa característica de não ser estritamente de Direito
1137 Penal. Por isso, o critério da especialidade precisa ser considerado, a seu ver, com base nas
1138 teses que foram apresentadas. Por isso que as Bancas só são nomeadas e escolhidas depois
1139 da apresentação das Teses dos candidatos, uma vez que há essa peculiaridade em razão do
1140 próprio perfil científico apresentado. Assim como no seu Departamento tem uma Tese
1141 nesse sentido, que tem uma interdisciplinaridade, apesar do foco ser a matéria afeita à área
1142 do concurso, assim como a Tese do Prof. Víctor, tem essa característica de tingir outras
1143 áreas. Acredita que a presença do Prof. Beçak na Banca é essencial, para que possam
1144 discutir esses aspectos também. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado**
1145 **ressalta** que, no primeiro dos quatro prefácios de Guimarães Rosa ao Tutaméia está dito
1146 “Este livro tem algum valor pelo que nele não coube”. Reforça que não disse, em nenhum
1147 momento, que estava a sugerir, quer a retirada do Prof. Claudio ou a do Prof. Beçak. Não
1148 apontou qual dos dois, mas disse que talvez um deles pudesse se retirar para ingressar o
1149 Prof. Shecaira. Se interpretaram desta forma, quer deixar bem claro e que fique consignado
1150 em Ata, que não sugeriu nem a exclusão do Prof. Cláudio e nem a do Prof. Beçak e que isso
1151 foi interpretação do seu direto amigo, Prof. Eduardo Saad Diniz e do seu colega Prof.
1152 Alessandro Hirata. Diz que sua única ponderação e vai se abster de maiores considerações,
1153 é saber se o encaminhamento vai ser feito no sentido titulares e suplentes, porque, reputa, e
1154 pede escusas por fazer um cruzamento frontal, que não há qualquer aderência entre as
1155 linhas de pesquisa e as teses do Prof. Alessandro Hirata com o trabalho apresentado pelo



1156 Prof. Víctor. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes pondera** que, na
1157 verdade, é mais em termos de defesa, num momento que acha mais adequado, mas que
1158 não vai implicar em nenhum assunto específico da Banca, de que realmente, a questão da
1159 precedência dos livres-docentes, tem essa questão de precedência em relação aos
1160 professores da Casa. Mas este é um detalhe que acha que têm que se preocupar, também,
1161 que a livre-docência ou associado é pré-requisito para uma titularidade, algo que vai ser
1162 ventilado mais à frente. Considera que existem alguns cuidados e talvez seja nessa linha que
1163 o Prof. Luciano falou, e diz que não está fazendo nenhum tipo de suspeição, muito pelo
1164 contrário, pelo menos não de forma objetiva, mas considera que são influenciados
1165 psicologicamente. O que quer dizer com isso é que o critério da especialidade quando se fala
1166 de titulares que não vão concorrer mais com o candidato, ele faz todo o sentido. Mas o
1167 critério da especialidade em se colocar livres-docentes da Casa que depois podem concorrer
1168 num cargo de titularidade na mesma cadeira, pode não fazer sentido. Talvez tenha sido
1169 nesse sentido que o Prof. Luciano colocou, de que não o Prof. Beçak, mas sim o Prof.
1170 Cláudio. Mas nada em especial ao Prof. Cláudio, que conhece muito bem, mas
1171 simplesmente uma questão, um critério a ser considerado, para que se definam essas
1172 Bancas. Acha que foi nessa linha uma das considerações colocadas pelo Prof. Luciano. Acha
1173 que é uma preocupação que podem levantar e considerar. O **Prof. Associado Luciano de**
1174 **Camargo diz** que, nessa emenda, aí sim poderia se configurar, quer em Tese, quer em Ato,
1175 conflitos de interesses, que não se configurariam no ponto levantado pela discente Larissa.
1176 Diz que há uma escassez num cargo público à frente, que configura presentemente uma
1177 etapa à frente. Isso, em tese, poderia configurar e poderia nulificar qualquer tipo de
1178 procedimento, inclusive *ex post*, uma vez realizado o concurso. O **Sr. Diretor diz** que,
1179 então, há a proposta de substituição, como membro titular, do Professor Titular Manuel
1180 Gómez Tomillo pelo Professor Catedrático Ignacio Berdugo de La Torre. Com isso, o
1181 Colegiado concorda com as indicações dos titulares. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**
1182 **esclarece** que o primeiro suplente indicado pelo Departamento foi o Prof. Catedrático
1183 Eduardo Demetrio Crespo, mas se ele viesse seria com custos da Faculdade, e lhe parece
1184 que é um critério para modificar. Portanto, a proposta é que o nome dele seria retirado da
1185 lista de suplência e, assim, a primeira indicação na suplência seria do Prof. Sergio Salomão
1186 Shecaira, a segunda suplência seria a Prof^a Ana Lucia Sabadell, a terceira suplência o Prof.
1187 Titular Manuel Gómez Tomillo e o restante não alteraria a proposta vinda do
1188 Departamento. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado gostaria de**



1189 compreender melhor qual a justificativa para o Prof. Associado Alessandro Hirata integrar a
1190 Banca como suplente, tendo em vista o critério da especialidade que ele próprio, num
1191 parecer apresentado à Congregação, invoca. Diz que examinou a Tese do candidato e não
1192 lhe parece que seja afeta à linha do docente. Adianta que não vai pedir vista, mas gostaria de
1193 obter este esclarecimento e depois, se não restar esclarecido, poder se manifestar por
1194 escrito, à parte, para deixar pública a sua opinião a respeito, inclusive porque, o colega já se
1195 manifestou em outros concursos no Largo São Francisco a respeito de uma série de pontos,
1196 portanto, quer ver até onde essas questões são apontadas de uma maneira num caso e de
1197 maneira distinta em outro caso, pois, pensa que isso afeta a boa-fé objetiva da
1198 administração, que ora adota o critério da especialidade, ora adota outros critérios. Diz que
1199 só não pede vista em homenagem ao rico trabalho do Prof. Víctor Gabriel. O **Sr. Diretor**
1200 **ressalta** que há a ponderação do Prof. Luciano, a proposta feita pelo relator e a proposta
1201 do Prof. Eduardo. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** muito importante a
1202 ponderação do Prof. Luciano, mas, neste caso concreto, lhe parece que talvez foi por não ter
1203 um especialista direto nesta Faculdade, que já seja livre-docente. Diz que o Colegiado tem
1204 toda a liberdade de pensar num outro nome, concretamente, a partir da Tese. Considera
1205 bem-vinda essa proposta e se o nome do Prof. Hirata não tem uma aderência ao tema
1206 estrito da Tese de livre-docência, que seja proposto outro nome e o Colegiado tem toda
1207 liberdade decidir sobre isso. É nesse sentido sua manifestação, como relator, inclusive,
1208 querendo ouvir o Prof. Luciano. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado**
1209 **agradece** as ponderações sempre conciliadoras do Prof. Camilo e, de plano, faz a sugestão
1210 do nome que lhe parece mais adequado que é do Prof. Associado Márcio Ponzilacqua,
1211 mantendo o nome do Prof. Associado Nuno Coelho. Parece-lhe que por ter um trabalho em
1212 Sociologia, com as dimensões sob a intersubjetividade de transsubjetividade, tem toda
1213 autoridade de falar sobre liberdade de culpa no Direito Penal. O **Sr. Diretor pergunta** se
1214 o Colegiado está de acordo com a proposta do Prof. Luciano, de substituir o nome do Prof.
1215 Alessandro Hirata pelo nome do Prof. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O Colegiado
1216 manifesta-se de acordo. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do**
1217 **relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável à inscrição do candidato, bem**
1218 **como à composição da Banca Examinadora, conforme segue: para titulares:**
1219 **Professor Titular Miguel Reale Junior (DPM-FD/USP); Professor Titular**
1220 **Renato de Mello Jorge Silveira (DPM-FD/USP); Professor Catedrático Ignacio**
1221 **Berdugo de la Torre (Universidad de Salamanca/Espanha); Professor**



1222 **Associado Cláudio do Prado Amaral Junior (DDP-FDRP/USP); Professor**
1223 **Associado Rubens Beçak (DDP-FDRP/USP) – Presidente. Para suplentes:**
1224 **Professor Titular Sergio Salomão Shecaira (DPM-FD/USP); Professora Titular**
1225 **Ana Lucia Sabadell (UFRJ); Professor Titular Manuel Gómez Tomillo**
1226 **(Universidade de Valladolid/Espanha); Professor Associado Márcio Henrique**
1227 **Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP); Professor Associado Nuno Manuel**
1228 **Morgadinho dos Santos Coelho (DFB-FDRP/USP). O Sr. Diretor registra que o**
1229 Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz se ausentou do recinto, tendo em vista que o próximo
1230 processo trata de interesse de seu irmão, candidato à livre-docência. Em seguida, inicia o
1231 item **6.3 - PROCESSO 2014.1.717.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO**
1232 **PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.** Análise da inscrição e Banca Examinadora do
1233 concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direito
1234 Comercial, nos termos do Edital FDRP nº 29/2014. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Gustavo
1235 Saad Diniz. Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito
1236 Público em 2.3.2015. **Titulares:** Professor Titular Newton de Lucca (DCO-FD/USP);
1237 Professor Titular Calixto Salomão Filho (DCO-FD/USP); Professor Catedrático João Calvão
1238 Silva (Universidade de Coimbra); Professor Titular Gustavo José Mendes Tepedino (UERJ);
1239 Professor Associado Luciano de Camargo Penteadó (DPP-FDRP/USP);
1240 **Suplentes:** Professor Associado Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França (DCO-
1241 FD/USP); Professor Associado Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (DCO-FD/USP);
1242 Professor Titular Luiz Edson Fachin (UFPR); Professor Titular Nelson Nery Junior
1243 (PUC/SP); Professora Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP). **Parecer do**
1244 **relator**, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, favorável à inscrição do candidato, por
1245 cumprir os requisitos formais. Quanto a Banca conclui que: “...Todos os nomes sugeridos
1246 são de docentes com plena capacidade para compor a Banca examinadora, com linhas de
1247 pesquisa que têm pertinência com o tema do concurso e da tese apresentada, cujo mérito
1248 poderão avaliar com acuidade. Contudo, sem qualquer desmerecimento aos nomes
1249 indicados pelo Departamento, que, repito, são todos mais do que adequados para compor a
1250 Banca do Concurso, entendo pertinente fazer duas sugestões: Em primeiro lugar, mesmo
1251 levando em conta a importância da internacionalização para o desenvolvimento
1252 institucional da FDRP, há que se levar em consideração se a atual situação econômica da
1253 USP e da Unidade autoriza o gasto necessário para trazer um professor de Portugal para a
1254 Banca. O Prof. João Calvão da Silva é, inegavelmente, autoridade no campo do Direito



1255 Privado, mas poderia ser substituído, sem prejuízo para a Banca, pelo Prof. Erasmo
1256 Valladão. Em segundo lugar, posto que seja privatista de renome nacional e internacional,
1257 penso que o Prof. Gustavo Tepedino poderia ser substituído pelo Prof. Nelson Nery Junior,
1258 o qual, além da extensa experiência em Direito Civil, também é processualista de vulto, o
1259 que, considerando que a tese apresentada pelo candidato tem um aspecto processual
1260 importante, poderia garantir uma análise mais abrangente do trabalho apresentado. Com
1261 essas alterações, e salvo sugestão de outros nomes pelos membros da Congregação, opino
1262 pela aprovação da sugestão de Banca encaminhada pelo Departamento de Direito Privado e
1263 de Processo Civil...”. Banca examinadora proposta pelo relator: **Titulares:** Professor
1264 Titular Newton de Lucca (DCO-FD/USP); Professor Titular Calixto Salomão Filho (DCO-
1265 FD/USP); Professor Associado Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França (DCO-FD/USP);
1266 Professor Associado Luciano de Camargo Penteado (DPP-FDRP/USP); Professor Titular
1267 Nelson Nery Junior (PUC/SP). **Suplentes:** Professor Associado Haroldo Malheiros Duclerc
1268 Verçosa (DCO-FD/USP); Professor Titular Luiz Edson Fachin (UFPR); Professora
1269 Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP). O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro**
1270 **Dias diz** que são duas questões que estão em discussão com relação a esse pedido. A
1271 primeira é a regularidade da inscrição do Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, e com relação a esta
1272 primeira questão o relator entende que o candidato atende todos os requisitos formais para
1273 a inscrição no concurso de livre-docência, por isso, opina pela aprovação da inscrição. Com
1274 relação à Banca vinda do DPP, faz duas observações em relação à sugestão que veio do
1275 Departamento. A primeira é que com relação ao Prof. Catedrático João Calvão Silva, não há
1276 a felicidade de que ele esteja no Brasil participando de outro evento, o que levaria a
1277 economia de um custo de trazer um professor da Europa para participar da Banca. Neste
1278 caso, tendo em vista a situação orçamentária da Unidade, manifesta-se pela substituição do
1279 nome do Prof. Catedrático João Calvão Silva, pelo primeiro nome indicado na lista de
1280 suplentes, que é do Professor Associado Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França. Em
1281 segundo lugar, lhe parece que como a Tese do Prof. Gustavo tem também um aspecto de
1282 Direito Processual Civil importante, sugere que se substitua o nome do Prof. Titular
1283 Gustavo José Mendes Tepedino, pelo Prof. Titular Nelson Nery Junior, que tem produção
1284 nessa área e que pode complementar e dar maior abrangência na análise que vai ser feita do
1285 trabalho do candidato. Estas são as duas únicas sugestões que faz em relação à Banca,
1286 frisando que não há nenhum demérito em relação aos nomes que foram apresentados. É
1287 uma Banca absolutamente capaz de avaliar o trabalho e o candidato no concurso de livre-



1288 docência. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado** endossa a posição do
1289 Prof. Caio, mas registra que ficaram duas vagas de suplente em aberto. Diz que há uma
1290 situação que na época que foi feita a sugestão, ainda não havia a nomeação do Prof. Luiz
1291 Edson Fachin para Ministro do Supremo. Conhecendo o Prof. Fachin há mais de uma
1292 década, não vê problema em manter a indicação, mas sua manifestação é mais no sentido
1293 de acrescentar mais dois nomes mesmo. Como no Departamento se pensou um pouco nessa
1294 questão da interdisciplinaridade, sua sugestão, como a questão dos grupos societários é o
1295 que permeia a Tese principal, seria uma sugestão, porque não conseguiu pensar em um
1296 nome melhor, tendo em vista que se trata de uma das maiores consumeristas do Brasil,
1297 seria a Prof^a Claudia Lima Marques, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como
1298 suplente. Para manter um pouco esta ideia, outro nome que lhe surgiu é do Prof. Heroldes
1299 Cortiano Junior da Universidade Federal do Paraná, que trabalha essas questões
1300 relacionadas à parte mais patrimonial. Gostaria de ouvir os colegas, mas são os nomes que
1301 mais claramente lhe surgiram, deixando claro que a ideia do Departamento foi fazer uma
1302 composição entre nomes da USP e de fora da USP, mais ou menos equilibrada. O **Prof. Dr.**
1303 **Guilherme Adolfo dos Santos Mendes reforça** a questão do Prof. Fachin, e sugere
1304 que o nome dele passe para a posição de titular, sem sugestão para quem ele substituiria. O
1305 **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que entende perfeitamente a ponderação do colega,
1306 mas operacionalmente, vai ser um problema, porque no momento em que se convida um
1307 ministro do Supremo, tem que se esperar a negativa dele. Será um trabalho, pois para um
1308 Ministro não pode mandar um convite, tem que esperar manifestação formal dele.
1309 Concorda que seria brilhante, uma homenagem. O **Prof. Associado Luciano de**
1310 **Camargo Penteado ressalta** que como titular, haveria um problema, no seu modo de
1311 ver, porque teriam 3 comercialistas, ele próprio e mais um processualista. Se inserir o nome
1312 do Prof. Fachin desequilibra para outro lado. A solução seria retirar o nome do Prof. Fachin,
1313 porque, realmente, um Ministro do Supremo, como suplente, fica uma gafe. O **Sr. Diretor**
1314 **pergunta** se com relação aos titulares há alguma objeção. Não havendo, com relação aos
1315 suplentes, seria incluída a Prof^a Claudia Lima Marques, por enquanto. O **Prof. Associado**
1316 **Luciano de Camargo Penteado diz** que tem um problema grave no Direito Brasileiro
1317 atual, que são poucos comercialistas com essa titulação. Vai sugerir o nome de um civilista,
1318 mais ou menos da estirpe do Prof. Fachin, que é o Prof. Paulo Luiz Neto Lôbo, que é da
1319 Federal de Alagoas, é Professor Titular, escreve com a Prof^a Giselda, que é a Vice-Diretora,
1320 quando não, até o nome da Prof^a Titular Giselda Hironaka, como ideia para o Colegiado. Ou



1321 um ou outro, pensa que daria uma dimensão interessante para o concurso e seria uma
1322 forma da Vice-Diretora também poder participar do processo. Não sabe se o Prof. Caio
1323 estaria de acordo, mas talvez fosse o caso de deixá-la como titular e o Prof. Nelson Nery
1324 Junior iria para suplente. O **Sr. Diretor esclarece** que tem a composição dos titulares e
1325 há uma sugestão feita pelo Prof. Luciano, de substituição do Prof. Nelson Nery Junior pelo
1326 nome da Prof^a Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Todos de acordo. Para a
1327 suplência o Colegiado considerou melhor retirar o nome do Ministro Fachin, o Prof.
1328 Luciano sugeriu o nome da Prof^a Claudia Lima Marques e do Prof. Paulo Luiz Neto Lôbo. A
1329 **Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Dr. Caio**
1330 **Gracco Pinheiro Dias, favorável à inscrição do candidato, bem como à**
1331 **composição da Banca Examinadora, conforme segue: para titulares: Professor**
1332 **Titular Calixto Salomão Filho (DCO-FD/USP); Professor Titular Newton de**
1333 **Lucca (DCO-FD/USP); Professor Associado Erasmo Valladão Azevedo e Novaes**
1334 **França (DCO-FD/USP); Professor Associado Luciano de Camargo Penteado**
1335 **(DPP-FDRP/USP); Professora Titular Giselda Maria Fernandes Novaes**
1336 **Hironaka (DCV-FD/USP) – Presidente. E para suplentes: Professor Titular**
1337 **Nelson Nery Junior (PUC/SP); Professor Emérito Paulo Luiz Neto Lôbo**
1338 **(UFPE); Professora Titular Claudia Lima Marques (FD-UFRGS); Professor**
1339 **Associado Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa (DCO-FD/USP); Professora**
1340 **Associada Ana Carla Bliacheriene (DDP-FDRP/USP).** Continuando, inicia-se o item
1341 **6.4 - PROCESSO 2014.1.714.89.0 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO**
1342 **DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.** Análise da inscrição e Banca Examinadora do
1343 concurso para Livre-Docência, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
1344 Básicas, Área de Sociologia do Direito, nos termos do Edital FDRP nº 15/2014. Candidata
1345 Inscrita: Prof^a Dr^a Maria Paula Costa Bertran Muñoz. Banca Examinadora aprovada pelo
1346 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 16.3.2015.
1347 **Titulares:** Professor Associado Alessandro Hirata (DFB - FDRP/USP); Professor
1348 Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB - FD/USP); Professor Titular Tércio
1349 Sampaio Ferraz Junior (FD/USP - aposentado); Professor Associado Diogo Rosenthal
1350 Coutinho (DEF-FD/USP); Professor Titular Willis Santiago Guerra Filho (UFRJ);
1351 **Suplentes:** Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (DFB -
1352 FDRP/USP); Professor Associado Luciano de Camargo Penteado (DPP - FDRP/USP);
1353 Professor Associado Alberto do Amaral Junior (DIN-FD/USP); Professor Titular Nelson



1354 Nery Junior (PUC/SP); Professora Titular Sergio França Adorno de Abreu (DS-
1355 FFLCH/USP). **Parecer do relator**, Prof. Associado Thiago Marrara de Matos que assim
1356 conclui: "...1) INSCRIÇÃO: pede o edital prova de título de doutor do candidato, 12
1357 exemplares impressos da tese de livre-docência, 10 cópias de memorial e comprovante de
1358 pagamento de inscrição. O edital dispensa docentes da USP de juntada de prova de quitação
1359 com o serviço militar, título de eleitor e comprovante de votação. No caso, existe apenas
1360 uma inscrição de docente da FDRP. Com os autos foram a mim encaminhados os seguintes
1361 documentos, todos relativos à candidata única: um exemplar da tese, cópia de título de
1362 doutora pela USP e comprovante de pagamento de taxa de inscrição. Não consta
1363 informação da Assistência Acadêmica sobre a juntada dos exemplares de tese e de memorial
1364 exigidos. Trata-se de mera lacuna formal na instrução do processo. Por essa razão, solicito
1365 que a Assistência esclareça oficialmente, antes ou durante a reunião do colegiado, se os
1366 referidos documentos foram depositados conforme manda o edital. Caso a informação se
1367 confirme, manifesto-me de modo favorável à aprovação da inscrição da candidata única,
1368 docente da FDRP, Maria Paula Costa Bertran Muñoz. 2) BANCA - MEMBROS INTERNOS:
1369 como a Faculdade ainda dispõe de poucos livres-docentes, por vezes apenas um em cada
1370 área, o DFB indicou como membros titulares internos os professores Alessandro Hirata
1371 (História do Direito e Direito Romano) e Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (Sociologia
1372 do Direito). Na qualidade de suplentes, foram sugeridos os nomes dos professores Nuno
1373 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Filosofia do Direito) e Luciano de Camargo
1374 Penteado (Direito Civil). Como dito, há apenas um especialista na matéria dentre os
1375 indicados, mas isso se justifica por conta do reduzido número de associados na Casa.
1376 Manifesto-me, por conseguinte, favorável à aprovação da sugestão do Departamento em
1377 relação aos membros internos. 3) BANCA - MEMBROS EXTERNOS: em relação aos
1378 membros externos, o DFB indicou como titulares os professores Tercio Sampaio Ferraz
1379 Junior (Teoria do Direito), Diogo Rosenthal Coutinho (Direito Econômico) e Willis Santiago
1380 Guerra Filho (Filosofia do Direito). Para suplente, sugeriu os docentes Alberto do Amaral
1381 Júnior (Direito Internacional), Nelson Nery Júnior (Direito Processual Civil) e Sérgio
1382 França Adorno de Abreu (Sociologia do Direito). Como revela a tabela contida nos autos (fl.
1383 22), são todos grandes nomes da ciência jurídica brasileira, mas apenas um deles atua como
1384 docente em Sociologia jurídica e este consta da lista de suplentes. Com a devida vênia,
1385 parece-me que a Banca deva ser prioritariamente composta por especialistas na área,
1386 sobretudo no intuito de se prestigiar a candidata e seu trabalho. Nesse sentido, sem



1387 demérito qualquer aos nomes escolhidos pelo Conselho Departamental, faço as seguintes
1388 sugestões para apreciação da Congregação: a) incluir o Professor Titular Sérgio Adorno na
1389 lista de primeiro titular externo da Banca, dada sua brilhante atuação e notória
1390 especialização em Sociologia jurídica, bem como a Professora e Pró-Reitoria de Cultura e
1391 Extensão, Professora Titular Maria Arminda do Nascimento Arruda, pelos mesmos motivos,
1392 mantendo-se o eminente Professor Titular Tércio Sampaio Ferraz Júnior igualmente como
1393 titular. Caso algum desses nomes não seja aprovado, sugiro ainda considerar como
1394 prioritários os nomes do Professor Boaventura de Sousa Santos e igualmente de docentes
1395 do Departamento de Sociologia da FFLCH da USP, como o Professor Glauco Arbix e tantos
1396 outros. Com essas sugestões de alteração, os cinco titulares da Banca seriam: 1) Professor
1397 Márcio Ponzilacqua (Sociologia); 2) Professor Alessandro Hirata (História do Direito) e,
1398 como externos, 3) Professor Titular Sérgio Adorno (Sociologia); 4) Professora Titular Maria
1399 Arminda do Nascimento Arruda (Sociologia) e 5) Professor Titular Tércio Sampaio Ferraz
1400 Júnior (Teoria do Direito). b. Rever a lista de suplentes de acordo com o critério de maior
1401 proximidade da especialização teórica dos indicados pelo Departamento ou outros nomes
1402 que surjam na Congregação com a área de especialidade do concurso. Nesse aspecto, sugiro
1403 novamente a consideração de docentes do Departamento de Sociologia da USP...”. O **Prof.**
1404 **Associado Thiago Marrara de Matos diz** que recebeu o processo e fez uma análise
1405 formal, mas não constava uma certidão do depósito dos números pedido pelo Edital. Sugere
1406 à Assistente Acadêmica que sempre mande aos relatores se os números foram efetivamente
1407 depositados, para que possam fazer a análise formal. Manifesta-se favoravelmente quanto à
1408 inscrição, sem nenhum questionamento. Em relação aos membros internos, é favorável a
1409 todos os nomes, que são os Profs. Márcio Ponzilacqua e Alessandro Hirata como titulares e
1410 os Profs. Nuno Coelho e Luciano Penteadó como suplentes. Considera que somente o Prof.
1411 Márcio é da área, a Faculdade não tem vários associados na área e acha natural que o
1412 Departamento indique pessoas de outras áreas. Seu posicionamento mais polêmico diz
1413 respeito aos externos, porque estão conferindo um título de livre-docente em Sociologia e
1414 observando as discussões dos últimos concursos, sente uma necessidade de um critério
1415 objetivo. Como um critério que acha que podem adotar para o futuro, seria ter nessas
1416 Bancas sempre 3 titulares internos ou externos da área. Por exemplo, neste caso, teriam 3
1417 da área de Sociologia, porque estão dando um título de Sociologia. Os outros 2 membros
1418 podem ser a critério, de outra área com afinidade com o tema. Mas considera que o que não
1419 pode fazer é que num concurso que vai dar o título de Sociologia, colocar várias pessoas que



1420 não são reconhecidas como especialistas em Sociologia. Por isso, pensa que, para o futuro,
1421 talvez um critério seja para, pelo menos, garantir esses 3 da área no concurso. Outra coisa
1422 que foi falada aqui e que gostaria de sumarizar, pois lhe parece importante, pois é feito na
1423 São Francisco, é evitar que potenciais concorrentes à titularidade participem da Banca um
1424 do outro. Diz que na São Francisco existe essa preocupação. Outra coisa a título de sugestão
1425 geral, é que pessoas que estejam nas Bancas como membros desse Colegiado devem se
1426 abster de votar. Esta é uma regra de boa condução do processo que acha que este Colegiado
1427 poderia adotar. Sua sugestão, neste concurso, é unicamente em relação aos externos, e
1428 pensou na seguinte sugestão: manter o Prof. Tercio Sampaio Ferraz Junior e trazer 2
1429 professores de Sociologia. Um deles é o Prof. Sergio Adorno, que tem uma atuação
1430 reconhecidíssima, é um grande nome e estava na lista de suplentes. Isto lhe pareceu
1431 estranho, pois, havia professores associados como titulares e o Prof. Sergio Adorno que está
1432 quase no final da carreira não constar como titular e sim como suplente. O **Prof.**
1433 **Jonathan Hernandez Marcantonio fala** fora do microfone e diz que o Prof. Sergio
1434 Adorno está doente, por isso foi inserido como suplente. Continuando, o **Prof. Associado**
1435 **Thiago Marrara de Matos diz** que não sabia e isso o leva a questionar se deve mesmo
1436 ficar na lista, pois, se está doente, podem desconsiderar por completo. É o que sugere.
1437 Pensou, também, em docente de Sociologia, mas como não é da área, lembrou-se do nome
1438 da Prof^a Maria Arminda, consultou o Prof. Márcio Ponzilacqua e este lhe disse que não
1439 tinha pensado no nome dela, mas que considerava um nome bom. Ressalta que não faz
1440 questão de nenhum nome, mas a única coisa que queria pedir é que o Colegiado tivesse o
1441 cuidado de ter a maioria da Banca na área em que o título será conferido. Diz que fez
1442 algumas sugestões, tem o Prof. Arbix e outros, mas não é da área e só faz questão desse
1443 critério no seu voto. O **Prof. Associado Rubens Beçak vê** que o Prof. Thiago faz uma
1444 série de sugestões procedimentais, como o Prof. Luciano fez, mas acha que num momento
1445 oportuno deve discutir. Contudo, ressalta que se deve tomar o cuidado de não criar
1446 regramentos éticos que não estão na ética normal, pois, existe uma maneira que uma pessoa
1447 vê que não é a mesma que a outra vê. Quanto ao parecer, achou brilhante e concorda até na
1448 questão de que sempre, até por uma firmação da Faculdade, os nomes da casa, concorda.
1449 Diz que vê sempre o Prof. Sergio Adorno, seria brilhante a indicação dele, mas é muito
1450 difícil. Reforça que a Prof^a Maria Arminda é brilhante na área de Sociologia, dentro da área
1451 cultural, de levantamentos, o Prof. Glauco Arbix também, mas, seguindo a linha do parecer,
1452 sugere um nome da área de Sociologia Jurídica, que é o Prof. Marcelo Neves, é um dos



1453 pouquíssimos nomes que trabalha Sociologia Jurídica no Brasil, já foi colega no Largo São
1454 Francisco e hoje é professor da UnB. O **Prof. Associado Luciano de Camargo**
1455 **Penteado, por** questão de ordem, diante do que disse o Prof. Thiago Marrara, com o que
1456 concorda plenamente, registra sua abstenção na votação da Banca anteriormente votada,
1457 por ter sido indicado como membro titular. O **Sr. Diretor registra** que fica consignado
1458 em Ata a sua abstenção. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez diz** que
1459 conversou hoje com o Prof. Thiago Marrara, tem dúvida e pergunta aos professores de
1460 Sociologia, Filosofia e História do Direito, que eventualmente estejam presentes, sobre uma
1461 questão de método, sem querer manipular nada, sua dúvida é se História do Direito é
1462 Direito ou se é História mesmo, se a Filosofia do Direito é Filosofia ou é História. Diz, como
1463 exemplo, que a Banca do Prof. Nuno Coelho foi Filosofia do Direito, do Prof. Marcio foi
1464 Sociologia do Direito, e sua dúvida é se essa relação Sociologia e Sociologia do Direito é
1465 próxima, pois, podem achar que estão fazendo um bem para a pessoa trazendo um
1466 sociólogo e a corrente pode ser justamente o oposto. Gostaria de saber como isso tem
1467 funcionado no dia-a-dia. Não conhece os indicados, mas para saber se são bem-vindos
1468 como pessoas da ciência pura, para ser uma regra daqui por diante. O **Prof. Dr. Jonathan**
1469 **Hernendes Marcantonio diz** que o parecer do Prof. Thiago Marrara realmente é
1470 louvável, no sentido de valorizar o trabalho da candidata. A alteração de nomes também
1471 tem essa natureza e acredita que são nomes de peso e que contribuiriam, certamente, para a
1472 composição da Banca. A questão da Sociologia do Direito, Filosofia do Direito e História do
1473 Direito é que são áreas que trabalham não com temáticas interdisciplinares, mas sim
1474 métodos interdisciplinares. Esta é a grande dificuldade de uma demarcação objetiva nesse
1475 termo. Dentro da própria academia, ao mesmo tempo em que isso traz certas identidades,
1476 traz também certos antagonismos, especialmente na utilização de métodos, se é teórico,
1477 analítico, complicado, empírico, enfim, existem essas diferenciações. O Prof. Sergio Adorno
1478 é um sociólogo que trabalha com questões que são afetas à Sociologia Jurídica, ao Direito de
1479 forma geral. Falar de Sociologia Jurídica é falar do Direito em si, da sua relação em algum
1480 grau, de alguma forma, com a sociedade. Dentro dessa linha, como complementação ao que
1481 trouxe o Prof. Thiago Marrara, ao invés do nome da Prof^a Maria Arminda, que tem uma
1482 área mais voltada para a comunicação de massas, a tese de doutorado dela é nessa linha, as
1483 pesquisas dela são em comunicação de massa, que não dialogam, trabalham com um
1484 aspecto mais cultural e menos jurídico, sugere outro nome da Sociologia, que tem certa
1485 afeição por Direito, que é o Prof. Leopoldo Waizbort, que trabalha com Luhmann, que é



1486 uma área afeta, inclusive, com maior aderência que o Prof. Marcelo Neves, que tem muitas
1487 das vezes um viés um pouco mais normativo na leitura e menos analítico. Concorda que o
1488 Prof. Sergio Adorno está com certa debilidade de saúde e que isso pode ser agravado a
1489 qualquer momento. Estas são as circunstâncias. Outro elemento que acredita ser
1490 importante, é que a Banca teve essa composição um pouco mais eclética porque a tese da
1491 candidata, em especial, envolve questões do Direito Privado, motivo até de escolha e
1492 indicação do Prof. Luciano, entre outros elementos que também dialogam com áreas
1493 doutrinárias do Direito. Portanto, sugere o nome do Prof. Marcelo Neves no lugar do Prof.
1494 Sergio Adorno e no lugar da Prof^a Maria Arminda, sem nenhum demérito ao trabalho dela,
1495 que é excelente, o nome do Prof. Leopoldo Waizbort, da FFLCH. O **Prof. Associado**
1496 **Alessandro Hirata ressalta** que boa parte já foi dita pelo Prof. Jonathan, exatamente no
1497 mesmo sentido e concorda plenamente com o parecer do Prof. Thiago Marrara. Explica que
1498 essa composição eclética foi o que ocorreu no Departamento, pois, como a tese da candidata
1499 tem essa interdisciplinaridade forte no Direito Privado, que levou à sua indicação e também
1500 a do Prof. Luciano à Banca, além da indicação do Prof. Diogo Coutinho, nesse sentido. Diz
1501 que o Prof. Márcio Ponzilacqua também trouxe a indicação do Prof. Willis Santiago. Uma
1502 sugestão que faz, também, é do nome do Prof. André Singer, da FFLCH, que é cientista
1503 político, formado em ciências sociais, que também tem afeição à temática econômica.
1504 Respondendo ao Prof. Víctor, também acredita que é um problema mesmo ser Sociologia ou
1505 Sociologia do Direito, menos temático como disse o Prof. Jonathan e realmente
1506 metodológico. Muitas vezes o método utilizado na Sociologia é diferente daquele utilizado
1507 na Sociologia do Direito, especialmente na tese e no memorial da candidata, que é
1508 extremamente jurídico, para o lado econômico, também com aspecto sociológico. O **Prof.**
1509 **Associado Luciano de Camargo Penteado diz** que está plenamente de acordo com o
1510 argumento, porque há essa discussão se Sociologia do Direito e Filosofia do Direito são
1511 partes da Filosofia ou do Direito. É uma discussão séria, mas neste momento têm que
1512 decidir uma questão prática. Como teve a oportunidade de examinar a tese, concorda com o
1513 que o Prof. Alessandro Hirata disse que é uma tese que tem uma aderência muito mais forte
1514 até ao Direito das Obrigações, Direito Contratual do que a própria Sociologia do Direito,
1515 tanto que o título da tese na primeira vez apresentada era Crédito e Caráter. É uma
1516 preocupação com questões de superendividamento, com questões de relação de consumo e
1517 expressa a trajetória da candidata, que tem um mestrado sobre análise econômica de
1518 contratos de leasing, um sobre justiça distributiva no campo dos contratos e há uma



1519 sequência nisso. No seu modo de ver, não pode faltar um especialista em Direito do
1520 Consumidor ou em Consumo. Diz que ficou pensando se haveria algum nome em Sociologia
1521 do Consumo, se não houver, sua sugestão seria o nome de alguém especialista em Direito do
1522 Consumidor como titular. O nome que lhe vem é o da Prof^a Claudia Lima Marques que
1523 trabalha e tem projeto de extensão sobre superendividamento. Essa abordagem que a
1524 candidata fez parece muito afeta à linha de pesquisa de outros professores como é o caso da
1525 Prof^a Judith Martins Costa, que tem essa relação de Direito Privado como mentalidade, e
1526 acha que seria uma forma de prestigiar uma excelente privatista. O **Prof. Dr. Jonathan**
1527 **Hernandes Marcantonio sugere**, ainda, o nome de um professor que é da Ciência
1528 Política e trabalha questões que envolvem a questão do aspecto de consumo e a questão de
1529 justiça. Esse professor tem essa relação dúbia de pesquisa, que é o Prof. Álvaro de Vita, da
1530 FFLCH ao invés do Prof. Marcelo Neves. O **Sr. Diretor acrescenta** a indicação do Prof.
1531 Ronaldo Porto Macedo, por indicação fora do microfone. **A Congregação, após amplos**
1532 **debates, aprova, por unanimidade, o parecer do relator, Prof. Associado**
1533 **Thiago Marrara de Matos, favorável à inscrição da candidata, bem como à**
1534 **composição da Banca Examinadora, conforme segue: para titulares: Professor**
1535 **Titular Tercio Sampaio Ferraz Junior (FD/USP-aposentado); Professor Titular**
1536 **Ronaldo Porto Macedo Júnior (DFD-FD/USP); Professor Titular Leopoldo**
1537 **Garcia Pinto Waizbort (DS-FFLCH/USP); Professor Associado Márcio**
1538 **Henrique Pereira Ponzilacqua (DFB-FDRP/USP); Professor Associado**
1539 **Alessandro Hirata (DFB-FDRP/USP) – Presidente. Para suplentes: Professora**
1540 **Titular Claudia Lima Marques (FD-UFRGS); Professor Associado Diogo**
1541 **Rosenthal Coutinho (DEF-FD/USP); Professor Titular Willis Santiago Guerra**
1542 **Filho (UFRJ); Professor Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
1543 **Coelho (DFB-FDRP/USP); Professor Associado Luciano de Camargo Pentead**
1544 **(DPP-FDRP/USP).** Foi registrado que os membros do Colegiado, Profs. Associados
1545 Alessandro Hirata e Luciano de Camargo Pentead, se abstiveram de votar, por integrarem
1546 a Banca Examinadora proposta. Inicia-se o item 7 - **RECURSO / PEDIDO DE**
1547 **RECONSIDERAÇÃO. 7.1 - PROCESSO 2009.1.16.89.6 - DAVID DINIZ DANTAS.**
1548 Recurso/Pedido de Reconsideração, apresentado pelo interessado, encaminhado ao
1549 Presidente da CERT, expondo suas alegações e motivos. Requer seja dado provimento ao
1550 pedido de recurso/reconsideração para o fim de: a) a CERT reconsiderar/anular o ato de
1551 mudança de regime, mantendo o Regime de Turno Completo ou que determinem a



1552 reapreciação pela Congregação da FDRP/USP; b) aprovar o seu Relatório Bienal para os
1553 anos 2011/2012. Em Cota CERT nº 10/2015 de 12.2.2015, o presidente da CERT,
1554 preliminarmente, encaminha os autos à FDRP, para manifestação dos órgãos próprios da
1555 Unidade, do presente recurso/reconsideração. O Conselho do Departamento de Filosofia do
1556 Direito e Disciplinas Básicas, em Sessão de 11.3.2015, aprovou por 4 (quatro) votos
1557 favoráveis e 2 (dois) contrários, o parecer do Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio,
1558 opinando pela aprovação do recurso do interessado, ressaltando que se trata do primeiro
1559 Relatório Bienal de Atividades do docente. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato,
1560 expondo razões e concluindo que: "... observo qualquer vício nas decisões anteriores, que
1561 reprovaram o Relatório Bienal do interessado, bem como não vejo, nos autos, qualquer
1562 alteração de circunstância fática que pudesse autorizar mudança no sentido do julgado.
1563 Ainda quanto ao mérito do recurso, ou seja, sobre o conteúdo do Relatório Bienal do
1564 interessado, parece-me que de fato a produtividade e a dedicação à Universidade são
1565 compatíveis com o RTP e não com o RTC, por todos os motivos já indicados no autos. Por
1566 todas essas razões, opino pela manutenção da decisão dessa Congregação de 9.8.2013, que
1567 entendeu pela Reprovação do Relatório Bienal de Atividade CERT no RTC." O **Sr. Diretor**
1568 **esclarece** que o assunto merece uma avaliação um pouco mais cautelosa por parte do
1569 Colegiado, por isso propõe a retirada de pauta, para discussão na próxima reunião. A
1570 **Congregação decide pela retirada dos autos de pauta, tendo em vista o**
1571 **adiantado da hora**. A seguir, o **Sr. Diretor ressalta** que há o item de inclusão de pauta
1572 formulado pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, a respeito dos cursos de
1573 especialização. **Deliberação FDRP Nº 01/2015 - Curso de Especialização LLM -**
1574 **Direito Civil**. O **Sr. Diretor pergunta** se o Prof. Luciano mantém o pedido ou se o
1575 assunto poderia ser discutido em outra oportunidade. O **Prof. Associado Luciano de**
1576 **Camargo Penteado considera** que evidentemente não há tempo para discutir isso, pois,
1577 devido ao adiantado da hora, todos esgotados, teriam dificuldade em argumentar, mas
1578 pensa que, como há um curso proposto desde o início do primeiro semestre, há a
1579 possibilidade de prejuízo e há um critério de preferência estabelecido na Deliberação, sua
1580 proposta é para que o curso LLM em Direito Civil, que está com as inscrições abertas, seja
1581 suspenso até que a Congregação delibere acautelatoriamente. O **Sr. Diretor diz** que há,
1582 então, uma proposta feita pelo Prof. Luciano, não vão discutir a questão da Especialização,
1583 até porque, diz que depois que a Deliberação foi examinada, e como qualquer norma
1584 jurídica, percebe-se que ela tem falhas que precisam ser corrigidas. Muito embora seja



1585 muito boa, tem falhas procedimentais, inclusive, que mais para frente precisarão de
1586 correção. No momento, tem a proposta do Prof. Luciano, que é a de que um curso que já
1587 seguiu a tramitação normal e foi aprovado, fosse suspenso até que se discutisse esse
1588 assunto. Pergunta ao Colegiado se é o caso de se suspender o curso ou não suspender o
1589 curso e voltar a discutir esse assunto de maneira mais cautelosa na próxima reunião. O
1590 **Prof. Associado Rubens Beçak diz** que sua dúvida é se o curso que está sendo proposto
1591 pelo Prof. Associado Alessandro Hirata seguiu o procedimento que está fixado na
1592 Deliberação ou não. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz** que o
1593 pressuposto básico da norma é que o curso seja aprovado pelo Departamento da área. O
1594 *caput* do Art. 4º diz que “O procedimento para a autorização do curso de especialização
1595 deverá se iniciar no Departamento da FDRP responsável pela disciplina correspondente à
1596 temática central do curso ou, na hipótese de cursos de especialização interdisciplinar, no
1597 Departamento da FDRP do docente que propõe o curso.” Diz que não lhe parece que o curso
1598 de especialização denominado LLM em Direito Civil seja interdisciplinar, mas sim com
1599 aderência ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - DPP, mas esse curso
1600 não passou pelo DPP, inclusive, esse curso proposto, enquanto se tramitava a ementa, foi
1601 proposto nos mesmos autos daquele curso que houvera sido suspenso pela Congregação.
1602 Por curiosidade ele tem 8 docentes e inclusive a Prof^a Eliana Franco Neme como docente do
1603 curso. Considera que merece certo cuidado por parte da Congregação. Reforça que não está
1604 questionando os professores da área, mas em se tomando conta de um curso dessa
1605 natureza, ninguém avaliou se o curso está ou não adequado. Houve trocas de coordenação
1606 de professoras que estão ou afastada ou em licença prêmio, e algumas outras
1607 irregularidades que gostaria, independentemente de qualquer coisa, de solicitar cópia
1608 integral dos autos, inclusive porque há questões de possível violação de direito autoral de
1609 sua parte com relação a confecção de programas, a bibliografia da área de Direito de Família
1610 foi tirada da disciplina de ECA depois que ele mexeu, tanto que tem o mesmo erro que ele
1611 cometeu, de repetição de item bibliográfico; o jeito de alguns itens bibliográficos é o mesmo
1612 padrão de bibliografia que ele usa em determinados trabalhos acadêmicos seus, como
1613 inserir as páginas iniciais que são em numeração romana, isso tudo está na bibliografia
1614 deste curso. Considera que não é uma situação trivial, não é ameaça, nenhum tipo de
1615 irritação, uma questão muito tranquila, tanto que disse ao vice-coordenador do curso que
1616 propôs, que de sua parte, se for o caso, não proporá mais o curso de especialização. Diz que
1617 passará vexame diante das pessoas que já convidou, pois vai dizer que o seu curso não vai



1618 acontecer porque este curso foi aprovado pela Faculdade. O que acha que fica muito
1619 desagradável, é simplesmente ver uma situação dessas, numa quarta-feira, quando viu a
1620 publicação, com tantas funções que leva sem ter nenhum tipo de reconhecimento
1621 institucional efetivo de contrapartida, e também ficar absolutamente calado e sossegado
1622 com relação a isso. Diz que se for o caso, não faz o curso, mas dizer que vai indicar este
1623 curso para ser feito nesse quadro, gostaria que realmente houvesse um pronunciamento.
1624 Gostaria de saber do proponente do curso porque não passou pelo seu Departamento. O
1625 **Prof. Associado Alessandro Hirata diz** que existe uma questão técnica, mas não vão
1626 entrar nesta questão agora. Ressalta que a normativa foi publicada no dia 26 de fevereiro de
1627 2015 e o seu curso foi aprovado pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
1628 Básicas quando não havia esta normativa. Não foi durante a elaboração da normativa, foi
1629 muito antes, no ano passado, assim como a aprovação pela Comissão de Cultura e Extensão.
1630 Diz que o curso já tinha sido encaminhado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão no ano
1631 passado e que foram feitos ajustes, mas o curso estava aprovado. Reforça que os ajustes que
1632 foram feitos foram pontuais, as trocas de coordenação, como mencionadas, pede que o Prof.
1633 Daniel se manifeste, pois acontecem corriqueiramente na Pró-Reitoria de Cultura e
1634 Extensão, uma vez que existe uma questão formal, que é do credenciamento da CERT, que
1635 vence de dois em dois anos e precisa ser trocada essa coordenadoria. Em relação ao
1636 afastamento da Prof^a Cintia Rosa e da Prof^a Marta, diz que consultaram a CERT e não há
1637 nenhum impedimento de que a professora que esteja afastada exerça coordenadoria de
1638 curso. Considera que o curso foi aprovado dentro de uma situação anterior à normativa e
1639 por isso não passou pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. O **Prof.**
1640 **Associado Luciano de Camargo Penteado diz** que, infelizmente, não estava presente
1641 na reunião que aprovou a normativa, não que seja contra ela, pelo contrário, ela é uma
1642 síntese muito bem pensada, do que foi proposto, talvez, de forma melhor arquitetada, e fica
1643 seu elogio ao Prof. Associado Thiago Marrara de Matos. Em resposta ao Prof. Associado
1644 Alessandro Hirata, observando a normativa, ressalta que estão falando de um
1645 procedimento, ou seja, uma sequência de atos e o último ato é uma aprovação pela Pró-
1646 Reitoria que se deu em fins de março deste ano, quando já vigente a Deliberação. Se for
1647 discutir a eficácia da lei no tempo, gostaria de solicitar um parecer de um especialista na
1648 matéria intertemporal, se essa questão formal que o Prof. Associado Alessandro Hirata
1649 levanta. O fato da Deliberação não viger e o professor poder propor um curso sem média no
1650 último ano dos dois docentes, de dois semestres com 8 horas aula, não respeitar a



1651 preferência dos docentes de Direito Civil, não passar pelo Departamento, não iniciar no
1652 Departamento, ou seja, art. 9º violado, art. 4º violado, art. 3º violado, no site não constam
1653 as informações acadêmicas completas e não consta o corpo docente. O corpo docente é
1654 composto por alguns professores da casa, muito poucos por sinal, Profs. Gustavo Diniz,
1655 Marta Mafféis, Rogério Alexandre, Alessandro Hirata, Eliana, pelo irmão do coordenador,
1656 dois advogados e por um ex-aluno da FDRP. Será que é essa a especialização de excelência
1657 que a FDRP tem a oferecer no mercado de Direito Civil? Não está dizendo que é ou não é,
1658 está simplesmente fazendo uma pergunta. Há diferença entre uma assertiva e uma
1659 indagação. Diz que tem conhecimento suficiente da língua portuguesa para saber disso e se
1660 é uma pergunta, deve ser respondida pelo Departamento de Direito Privado e de Processo
1661 Civil, não pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e a norma está
1662 em vigor. Diz que gostaria de saber por que os programas das disciplinas do DPP, inclusive,
1663 especialmente as disciplinas que foram por ele mexidas, a mando da Prof^a Cintia Rosa
1664 Pereira de Lima quando era Chefe do Departamento na ausência do Prof. Camilo Zufelato,
1665 estão copiadas e coladas, e ainda parcialmente. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**
1666 **diz** que entende a questão proposta pelo Prof. Luciano, a importância da obediência à
1667 Deliberação, mas vê que na própria Deliberação a competência para decidir a questão que
1668 está sendo trazida pelo Prof. Luciano, é da Comissão de Cultura e Extensão Universitária,
1669 de acordo com o art. 12, que diz que os casos omissos serão solucionados pela CCEX. No §
1670 2º do art. 2º, também está dito o que é mais próximo do que está acontecendo aqui: “§ 2º -
1671 Cabe aos Departamentos envolvidos harmonizar as propostas, em especial de modo a evitar
1672 repetições quanto à denominação e à temática do curso, devendo a Comissão de Cultura e
1673 Extensão da Unidade agir em caso de conflito entre decisões departamentais.” Considera
1674 que para encaminhar esta questão, a CCEX deve decidir e qualquer que seja a decisão da
1675 CCEX, o recurso dessa decisão volta para a Congregação. Acha que não estão suprimindo a
1676 análise da Congregação, mas estariam cumprindo a Deliberação encaminhando ao órgão
1677 imediatamente competente para analisar a matéria. Se continuar controvérsia e a CCEX não
1678 conseguir resolver, volta para a Congregação. O **Prof. Associado Alessandro Hirata**
1679 **esclarece** que nas discussões da Comissão presidida pelo Prof. Daniel Pacheco Pontes, em
1680 relação à normativa, da qual fez parte e o Prof. Luciano também foi convidado mas não
1681 aceitou, mas ficou muito claro em todas as discussões, que a Deliberação não se aplicaria
1682 aos cursos que estivessem em andamento. Durante a discussão desta Deliberação, ficou
1683 claro que não seriam prejudicados todos os trabalhos que já tinham sido realizados e dos



1684 cursos que estavam em andamento. Tanto que o último artigo da Deliberação, como
1685 costuma ser, é que entra em vigor a partir da data da publicação, não se aplicando aos
1686 cursos que já estavam com seu processo em andamento. O **Sr. Diretor diz** que o Colegiado
1687 está diante de interpretações da Deliberação, uma colocada pelo Prof. Luciano e outra pelo
1688 Prof. Hirata e acha que a própria normativa, como mencionado pelo Prof. Caio, dá uma
1689 solução. Está havendo um conflito e o § 2º do Art. 2º diz que caberia à CCEX da Unidade
1690 agir em caso de conflito entre decisões. O **Prof. Associado Luciano de Camargo**
1691 **Penteado diz** que respeita imensamente e já havia externado antes a posição do Prof.
1692 Caio, mas a sua leitura *in planning* do § 2º do art. 2º, não é essa, porque está estabelecendo
1693 competência ao departamento para harmonizar proposta. Se persistir conflito entre
1694 decisões departamentais aí sim os autos são remetidos à CCEX. Não há dúvidas a respeito
1695 da legitimidade da CCEX, apenas cabe aos departamentos envolvidos harmonizar as
1696 propostas, em especial, de modo a evitar repetições quanto à denominação e à temática do
1697 curso, devendo a CCEX agir em casos de conflitos entre decisões departamentais. Considera
1698 que se o Prof. Associado Alessandro Hirata propôs no departamento dele, mas no seu não
1699 há decisão, não lhe parece que a hipótese do § 2º, de fato, está concretizada, porque não
1700 houve conflito de decisões departamentais, ainda. Para isso se veicular, teria que se
1701 formalizar uma decisão que tal curso não pode e tal pode, e por isso a unidade temática dos
1702 cursos da mesma área tem que ser decididas pelo mesmo departamento. Não tem sentido
1703 essa interpretação, pois, não lhe parece que a decisão do seu departamento é conflitante
1704 com a do dele. É uma questão de prioridade, por isso acha que não incide o § 2º do art. 2º e
1705 não é competência da CCEX. Diz que está insistindo nisso, porque não sabe, não comparece
1706 às reuniões da CCEX, não é membro da CCEX, respeita imensamente o Prof. Dr. Daniel
1707 Pacheco Pontes, não sabe se o Prof. Associado Alessandro Hirata votou ou não votou nos
1708 cursos dele, ou se absteve, se foi só uma questão formal ou não, mas há uma série de
1709 questões e por isso, lhe parece, de cautela a suspensão provisória do curso, para que a
1710 Congregação decida se esse curso cumpre os requisitos, pois acha que tem vários requisitos
1711 que ele não está atendendo. A questão de interpretar o que diz o art. 13 da Deliberação, de
1712 que entrará em vigor na data de sua publicação, tudo bem, mas isso para os cursos em
1713 andamento, tendo aula. Mas dizer que um curso que está em procedimento não deve se
1714 adequar à Deliberação lhe parece contraditório, pois, quando o seu curso foi discutido aqui,
1715 num episódio com o Prof. Caio que falou que seu curso precisava ser adequado. Diz que
1716 adequou o seu curso. O que lhe incomoda nessa questão, como em outras, quando este



1717 assunto é ventilado é de questões que envolveriam uma espécie de imparcialidade, não são
1718 aproveitadas. Tanto que por isso, disse ao Prof. Nuno, que é o Vice-Coordenador de seu
1719 curso, que não tem mais interesse nesse curso, vai procurar que alguma outra colega
1720 prossiga o curso. Reforça que está defendendo interesses institucionais e não os seus,
1721 inclusive porque, do ponto de vista prático, o curso lhe dá dissabor se tiver que tocar, diante
1722 de que se sentiu lesado na sua dignidade, na sua honra, no que entende por boa fé, lealdade
1723 na Universidade, pelo fato de quarta-feira ter sido publicado este curso no site da
1724 Faculdade. É este o ponto. Considera que uma suspensão provisória se impõe, se rende à
1725 decisão da Congregação, mas a única coisa que gostaria mesmo é que fosse acolhido seu
1726 pedido de cópia dos autos integrais, para eventual tomada de providências cabíveis em
1727 todas as esferas possíveis. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodriguez diz** que o
1728 que estão vendo são dois Departamentos, já se solidarizando com o Prof. Luciano, no
1729 sentido de que ele se coloca chateado com o procedimento. Diz que são dois grandes amigos
1730 seus, que talvez tenham pontos de vista diferentes quanto à participação no Direito Civil.
1731 Todos sabem que o Prof. Luciano é um grande civilista e coloca uma questão pessoal sua o
1732 respeito, sem nenhum demérito a outros professores de Direito Civil, o respeito à obra dele
1733 e entende que seu curso seja brilhante e que tenha como vice-coordenador também, um
1734 membro do DFB, o Prof. Nuno Coelho que também é brilhante, e o Prof. Hirata que
1735 também tem uma visão, também é defensável, no sentido ser um conhecedor do Direito
1736 Privado e até está ministrando aula de Direito Civil para a turma que dá aula. Considera,
1737 falando para os dois, que vai dar uma impressão muito ruim da Universidade, se esse
1738 primeiro curso já chega na CCEX com conflito e acha que é viável sentar e negociar a união
1739 desses cursos ou, pelo menos, que se dê continuidade, veja o que se pode fazer com o outro
1740 curso, alguma coisa nesse sentido, para incorporar e agregar, senão vai ficar muito ruim
1741 para a Unidade, que está começando agora e já com uma disputa dentro dos próprios
1742 cursos. Considera que existiu um erro nessa não submissão, não ao crivo do Prof. Luciano,
1743 mas ao conhecimento, à amizade, existiu. Mas mandar agora para a CCEX, acha que ela vai
1744 devolver. Quanto às acusações do Prof. Luciano, se houve mesmo essa apropriação do seu
1745 trabalho intelectual, sem colocar em dúvida o que está sendo dito, acha que podem ser
1746 tomadas as providências, mas, neste momento, quer pedir calma a ambos. Sabe que o Prof.
1747 Hirata muitas vezes é irredutível em muitos pontos de vista, achando que ele está certo
1748 enquanto o Prof. Luciano também acha que está certo, para sentar e conversar sobre o
1749 futuro, porque, senão, o futuro desta Congregação ser da oposição de algumas pessoas aqui,



1750 que se respeitam profissionalmente, mas que vão barrar projetos. Entende que o Prof.
1751 Luciano está certíssimo em dizer que não passou pelo seu departamento, quase não tem
1752 contato com a Prof^a Cintia Rosa, para saber se ela encampou isso como a civilista, talvez
1753 passando por cima de todo o seu conhecimento. Diz que não é mediador de nada, mas acha
1754 que teria que compor os dois cursos, senão vai desmoralizar os dois. Se a Unidade lança
1755 dois cursos de Direito Civil para esses alunos que estão aí, que não sabem quem é quem, e
1756 veem dois cursos lançados pela Faculdade com o mesmo título, o mercado não está tão para
1757 peixe do jeito que está se pensando. Dix que está se dirigindo ao Prof. Luciano, pois foi ele
1758 quem levantou o assunto, mas não significa que acha que ele está errado. Está contrapondo
1759 à proposta do Prof. Luciano, pois é a proposta tirar de pauta e conversar sobre o
1760 oferecimento de um curso somente. O **Prof. Associado Luciano de Camargo**
1761 **Penteado agradece** ao Prof. Víctor, e diz ter plena consciência de que isso não vai dar
1762 certo, por isso mesmo já tomou sua decisão com relação ao futuro do curso, e já retirou a
1763 sua figura como coordenador. Porém, ressalta que há um ponto muito sério no que está
1764 sendo feito aqui. Parece-lhe que dizer que pelo fato de a normativa ter sido editada data e o
1765 curso ter aprovação antes ou depois, isso é um argumento formal que sabe que a dignidade
1766 do Prof. Hirata como jurista não se coadunaria. O Prof. Camilo, antes de ter a normativa,
1767 jamais proporia um curso de processo civil no Departamento de Filosofia e Disciplinas
1768 Básicas. Nem mesmo o Prof. Caio Gracco e o Prof. Guilherme, proporião um curso de
1769 Tributário no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com ou sem normativa.
1770 Parece-lhe uma conduta que, no mínimo, é inadequada, para não correr o risco de fazer
1771 algum tipo de adjetivação que possa molestar. Completa que o que vai ser feito com isso,
1772 com seu futuro, com o futuro da Faculdade, gostaria que ela fosse uma joia no coração do
1773 Direito Mundial, mas, infelizmente, há pessoas que estão colocando essa joia para os
1774 porcos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** que estão diante de um impasse que
1775 parece que o Prof. Caio já deu aquela que lhe parece ser a melhor solução. Diz que estão
1776 diante de um problema de interpretação da normativa e essa interpretação deve ser feita
1777 pela CCEX. Faz o encaminhamento para que votem para que CCEX delibere sobre a
1778 aplicação da normativa neste curso. Há um problema jurídico, inclusive, muito
1779 interessante, que é a aplicação de norma jurídica no tempo e lhe parece que isso deve ser
1780 votado na CCEX. Em relação ao pedido do Prof. Luciano, de suspensão da divulgação do
1781 curso, parece que se a CCEX fizer isso de maneira rápida, o melhor será aguardar, até
1782 porque, o maior interessado nessa questão de depois o curso não poder acontecer, é o



1783 próprio Prof. Hirata. Portanto, considera que devem votar que o assunto seja retirado de
1784 pauta, pois já tem provocação suficiente do Prof. Luciano, para que, de ofício, o processo
1785 seja devolvido para a CCEEx, ela se manifesta sobre a aplicação ou não da normativa. O Prof.
1786 Daniel teve que sair, mas disse que em razão da urgência, pode marcar uma reunião
1787 extraordinária da CCEEx para decidir este assunto e, se for o caso, cabendo recurso à esta
1788 Congregação, que também poderia resolver isso da maneira mais rápida possível. Parece-
1789 lhe que não é o caso de suspender imediatamente a divulgação, porque se, por acaso, o
1790 curso vier a ser não autorizado, o próprio prejudicado é o atual Coordenador do curso. O
1791 **Sr. Diretor manifesta** que ouviu atentamente as ponderações dos colegas, do Prof.
1792 Luciano, preocupado com a Faculdade, com a qualidade dos cursos da Faculdade, as
1793 ponderações do Prof. Hirata. Existem argumentos de ambas as partes, existe a Comissão
1794 competente e, inclusive, o art. 12 menciona que os casos omissos serão solucionados pela
1795 CCEEx, portanto, estão diante de uma interpretação da própria Deliberação, e considera que
1796 seria precipitado da parte da Congregação tomar uma decisão. Considera que o
1797 encaminhamento proposto pelo Prof. Camilo, de que o assunto seja retirado de pauta, o
1798 processo seja devolvido para a CCEEx, para que ela se manifeste o mais rapidamente possível
1799 sobre a legalidade da proposta do curso, pois, neste momento, é a instância indicada para
1800 deliberar sobre o assunto, e posteriormente caberia recurso ao Prof. Luciano à decisão que
1801 viesse a ser tomada pela CCEEx. Estão diante de questões fundamentais para a imagem da
1802 Faculdade, é um argumento muito forte, e o que há é uma normativa que não resolve o
1803 problema, apenas remete para o artigo que diz que os casos omissos serão solucionados pela
1804 CCEEx. Considera que a proposta do Prof. Camilo parece pertinente para que o processo
1805 retorne para a CCEEx, cabendo recurso da decisão que vier a ser tomada pela Comissão,
1806 recurso esse que poderá ser apreciado pela Congregação. Este seria o caminho mais
1807 prudente, no momento. O **Prof. Associado Luciano de Camargo Penteadado reitera** o
1808 pedido de cópia do processo e para que na reunião que for apreciada essa questão os
1809 interessados não tenham voz e nem voto. O **Sr. Diretor esclarece** que os documentos
1810 solicitados lhe serão entregues. O **Prof. Camilo Zufelato pondera** que já está claro o
1811 problema levantado pelo Prof. Luciano, pela agilidade da questão, encaminharia
1812 diretamente o processo para a CCEEx, para que ela se manifeste sobre a aplicação da
1813 normativa ao caso do curso proposto pelo Prof. Associado Alessandro Hirata. A não ser que
1814 o Prof. Luciano queira, voluntariamente, arrazoar um recurso para encaminhar, mas lhe
1815 parece que a questão está posta. Da decisão da CCEEx caberá recurso à esta Congregação.



1816 Frisa que a Congregação não é competente para interpretar, de maneira originária, esta
1817 normativa. O Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado diz que já tinha externado ao
1818 Prof. Nuno na própria quarta-feira, e também a outros colegas de Departamento, e quer
1819 registrar formalmente perante o órgão máximo da Faculdade que está renunciando à
1820 coordenação do curso. O curso vai seguir, mas vai transferir essa coordenação para outro
1821 professor da área, assim que possível. Reforça que não há nenhum interesse pessoal nisso,
1822 não tem nenhuma questão de briga, mas, deixa claro que não lhe parece caso de omissão, a
1823 ser integrada a normativa pela CCEX. Que seja dado o encaminhamento que for, quer que
1824 fique clara a sua posição de que lhe parece que é um caso de violação da norma. Se tem
1825 questão de direito temporal ou não, se tem lacuna ou não, concorda que é uma questão de
1826 interpretação, mas o que propõe é isso. Não está votando contra ninguém, só para deixar
1827 claro o seu pensamento a respeito, até porque, fez em janeiro, porque o seu curso já estava
1828 aprovado em outubro no âmbito da CCEX, inclusive com os convites enviados aos
1829 professores do curso. Agora vai ter que mandar justificativa de sua saída para essas pessoas
1830 e só mantém o curso em andamento, pedindo a um colega que o substitua em homenagem
1831 ao seu vice-coordenador, porque, de fato, esse tipo de embate não lhe interessa ter, pois,
1832 vem em detrimento da Faculdade. Colocar uma professora que hoje deliberaram, tem
1833 problemas, tanto que foi dado um mote de elogios ao Prof. Caio ensejando o
1834 comportamento que ela tem na ouvidoria como membro deste curso, parece-lhe que não
1835 adianta nada dar uma moção ao Prof. Caio e inserir essa professora no próprio curso, é um
1836 comportamento que não se coaduna à grandeza dos professores desta Casa. O **Sr. Diretor**
1837 **diz** que não poderia se manifestar quanto ao mérito da composição dos professores, mas
1838 acha que a ponderação do Prof. Luciano tem pertinência, porque se é uma professora que
1839 não pode vir dar os cursos na Faculdade e se inscreve num curso de especialização, é
1840 realmente algo que não parece correto. Diante de uma situação que tem dado muito
1841 trabalho para Faculdade, são Comissões Processantes e Sindicantes e a professora inscrita
1842 no curso. Quanto a isso, fica consignado em Ata e dá razão ao Prof. Luciano, embora
1843 entenda que não lhe cabe manifestar sobre o mérito da equipe escolhida pelo Prof. Hirata.
1844 Considera que, nesse particular, estão se contradizendo, pois existe uma situação que é
1845 preocupante para a Faculdade e lhe parece que figurar essa professora como integrante
1846 dessa equipe, não é adequado. Diante da falta de uma melhor solução, ainda que possa não
1847 estar de acordo com a Deliberação, o melhor encaminhamento é o do Prof. Camilo para que
1848 o assunto retorne para a CCEX que se manifestará sobre a legalidade da proposição desse



1849 curso visa vi a Deliberação FDRP 01/2015, de 26.2.2015. **Com a abstenção dos Profs.**
1850 **Associados Luciano de Camargo Penteado e Alessandro Hirata, da**
1851 **representante discente de pós-graduação Larissa Barbosa Nicolosi Soares e do**
1852 **representante discente da Graduação Daniel Carvalho Lopes a Congregação**
1853 **aprova a retirada do processo de pauta, para encaminhamento à CCEX, que se**
1854 **manifestará com relação à legalidade da propositura do curso visa vi a**
1855 **Deliberação FDRP 01/2015. Com a recomendação de que seja analisado com a**
1856 **máxima urgência possível.** Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da
1857 palavra, o **Sr. Diretor agradece** a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
1858 19h00. Do que, para constar, eu,  Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente
1859 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros
1860 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 17
1861 de abril de 2015.